As belezas locais e espécies nativas da região compreendida entre os Parques da Pedra Azul e do Forno Grande, nos municípios de Domingos Martins, Vargem Alta, Castelo e Venda Nova do Imigrante, serão retratadas com fotografias inéditas no livro "Últimos Refúgios: Do Parque de Pedra Azul ao Parque de Forno Grande", do Instituto Últimos Refúgios. **Página 8**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

130 DIO/ES ANOS

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Junho de 2020

Governador assina convênios para construção de escolas em Vitória

O investimento nas duas unidades, CMEI Rubens José Vervloet e da EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, é de mais de R$ 17,2 milhões

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (23), os convênios para a construção das novas sedes do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Rubens José Vervloet e da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Paulo Roberto Vieira Gomes, em Vitória. O valor do investimento nas duas unidades é de mais de R$ 17,2 milhões. A solenidade virtual foi transmitida ao vivo pelas redes sociais. As obras do CMEI Rubens José Vervloet, localizado no bairro Jardim Camburi e da EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, localizada no bairro São Benedito, foram projetadas para dar acessibilidade a todos os espaços. **Página 4**

Grupo farmacêutico confirma operações no ES a partir de julho

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O empreendimento, localizado no município da Serra, é o primeiro da área de Consumer Health da empresa fora do estado de São Paulo. **Página 3**

Governo simplifica procedimentos no cadastro de contribuintes

Página 5

Documentário registra a trajetória do Ponto de Memória capixaba

DIVULGAÇÃO

Página 6

Distribuição de Máscaras nos terminais continua nesta semana

Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

OUVIDORIA

@governoes
@governoes
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

INVESTIMENTO

Grupo farmacêutico confirma operações no ES a partir de julho

O grupo Bayer confirmou a realização de investimentos no estado, iniciando as operações no novo centro de distribuição

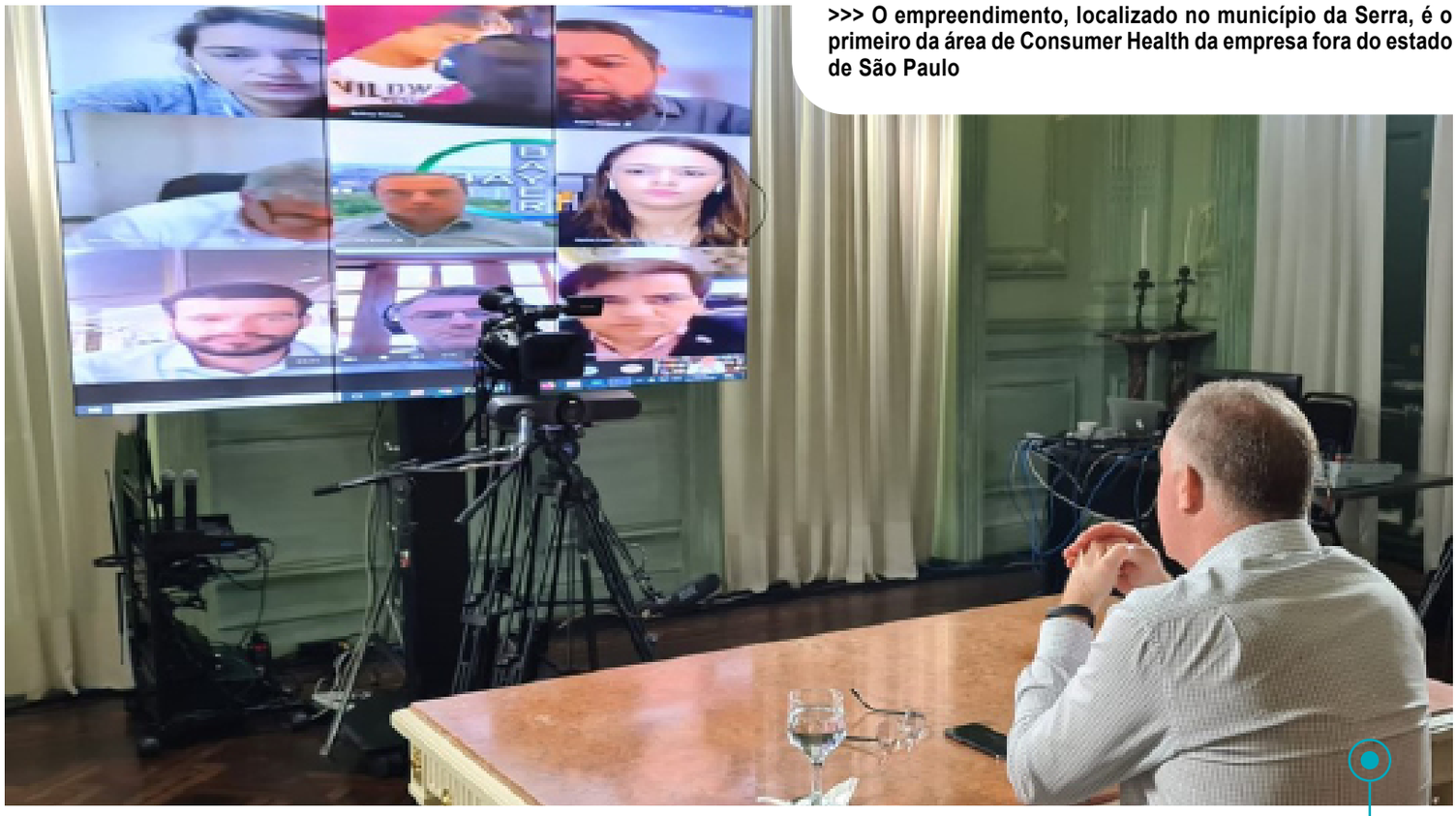

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O empreendimento, localizado no município da Serra, é o primeiro da área de Consumer Health da empresa fora do estado de São Paulo

Em reunião com o governador Renato Casagrande e representantes da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes), o grupo farmacêutico Bayer confirmou, na manhã de ontem (23), a realização de investimentos no Espírito Santo. As operações do seu novo centro de distribuição terão início no mês de julho. O empreendimento, localizado no município da Serra, é o primeiro da área de Consumer Health da empresa fora do estado de São Paulo.

O novo centro de distribuição ocupará área de 600 metros quadrados. A previsão é de que sejam movimentados 540 pallets por mês, com atendimento a 26 clientes, localizados em 20 estados, de acordo com a empresa.

Casagrande lembrou que, apesar dos desafios colocados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Espírito Santo vai dar continuidade às obras e investimentos já programados. “Temos o Fundo Soberano, que está sendo capitalizado, mesmo nesse momento de dificuldade com a baixa do preço do petróleo. Manter o Estado organizado, ampliando as parcerias com o setor privado, mantendo os investimentos fundamentais, é a forma de continuarmos gerando oportunidade aos capixabas”, acrescentou o governador.

> *“Para nós é um dia de muita importância pelo tamanho da Bayer no mundo. Temos uma posição geográfica importante, estamos no centro do Brasil, temos uma gestão fiscal sólida e incentivos para que possamos ter pólos geradores de renda, receita e empregos. Nosso Estado está se modernizando, de forma organizada, e por isso temos atraído bons investidores.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

De acordo com a líder de projetos da Bayer no Espírito Santo, Patrícia Chan, a receptividade e cordialidade foram fundamentais para a escolha do Estado pela empresa. “Desde o primeiro contato com a Secretaria de Desenvolvimento, tivemos um apoio fundamental para a nossa decisão. As cidades capixabas estão muito bem organizadas, e a nossa receptividade foi excelente”, afirmou.

> *"A chegada da Bayer ratifica a excelência do Estado, seja na logística, seja no comércio exterior, além do bom ambiente de negócios que mantemos aqui. Quero reforçar que a Sedes não acompanha as empresas somente durante a chegada. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário durante todo o percurso no Estado."*
>
> **Marcos Kneip -** Secretário de Desenvolvimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

AÇÕES DE GOVERNO

Governador assina convênios para construção de escolas em Vitória

O investimento nas duas unidades, CMEI Rubens José Vervloet e da EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, é de mais de R$ 17,2 milhões

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

São duas obras importantíssimas, de valor significativo e em dois bairros simbólicos. Jardim Camburi é o maior bairro do Estado, do tamanho de uma cidade e São Benedito, que precisa de investimento na área social e em educação. Investimentos que irão colaborar para que as pessoas tenham mais qualidade de vida.

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (23), os convênios para a construção das novas sedes do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Rubens José Vervloet e da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Paulo Roberto Vieira Gomes, em Vitória.

R$ 17,2 milhões

é o valor aproximado do investimento feito pelo Governo do Estado nas duas novas unidades de ensino, em Vitória.

A solenidade virtual foi transmitida ao vivo pelas redes sociais.

Casagrande lembrou de outros investimentos na Capital: "Estamos completando um ano e meio de governo e terminamos a Leitão da Silva no primeiro ano. Temos três obras gigantescas que serão fundamentais para a Capital: Portal do Príncipe, ampliação da Terceira Ponte e ampliação da reta do antigo Aeroporto e entrada de Carapina. Vivemos um momento de muita dificuldade, com redução de receitas, mas não vamos parar os investimentos que já estavam programados", garantiu.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, agradeceu ao governador Casagrande por dar prioridade à educação. "Isso demonstra sua vontade política. Essa vontade que faz obras como essa caminharem mais rápido, como temos visto. Isso tem feito a diferença na questão especifica da rede física das escolas estaduais, no caso de hoje, das unidades escolares da rede municipal de Vitória", disse.

INTERVENÇÕES

As obras do CMEI Rubens José Vervloet, localizado no bairro Jardim Camburi e da EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, localizada no bairro São Benedito, foram projetadas para dar acessibilidade a todos os espaços. Serão construídos banheiros em todos os pavimentos, instalação de bebedouros, portas com largura mínima de 80 cm, localização de piso tátil nos desníveis, rampa com inclinação e escadas de acesso para atendimento às normas do Corpo de Bombeiros.

A obra do CMEI contempla ainda itens de sustentabilidade como uso de lâmpadas de LED, sistema de energia solar para aquecimento de água, utilização de torneiras de pressão com arejadores, bem como redutores de vazão para economia de água e captação e reuso de água de chuva.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

ICMS

Governo simplifica procedimentos no cadastro de contribuintes

Entre as principais medidas estão: eliminação da obrigatoriedade da apresentação de documentos autenticados e com firma reconhecida

O governador Renato Casagrande anunciou, ontem (23), uma série de medidas de adequação ao Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (RICMS) no Espírito Santo. As novas regras foram anunciadas em evento virtual, transmitido pelas redes sociais, com a presença de representantes do Governo do Estado, do setor de produtivo e de entidades de classe. As mudanças são voltadas para a simplificação e desburocratização, devendo ser publicadas por meio de decreto, nos próximos dias, no Diário Oficial do Estado.

Entre as principais medidas estão: eliminação da obrigatoriedade da apresentação de documentos autenticados e com firma reconhecida; a possibilidade de intimação do contabilista para entrevistas pelo Fisco Estadual e permite a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) autorizar os parcelamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa em fase de execução ou protesto pela Agência Virtual.

Também foi anunciado o encaminhamento de um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa que prevê a possibilidade de regulamentação por Decreto acerca do prazo de adesão à Lei nº 11.119. Definindo a competência da Secretaria da Fazenda (Sefaz) para analisar os requerimentos e a aplicação da redução de penalidades de débitos inscritos em dívida ativa, bem como alterando a sistemática para definição de inatividade da empresa para efeitos de dispensa da entrega da EFD ICMS-IPI.

O governador Renato Casagrande afirmou que as ações fazem parte do plano de retomada da economia, que foi afetada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). De acordo com o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, a proposta contribui para a desburocratização, visando a adequação do cadastro de contribuintes às alterações legais e tecnológicas ocorridas. “Nosso objetivo é de aprimorar os procedimentos adotados pela Sefaz e, por consequência aumentar a arrecadação e dar mais eficiência à administração pública. Essa é mais uma iniciativa que segue o planejamento estratégico do Governo do Estado, dentro do projeto de melhoria do ambiente de negócios”, afirmou.

Além das medidas de desburocratização no regulamento, também foram anunciadas medidas de modernização nos procedimentos de cadastro de contribuintes do ICMS no Estado, como a simplificação da baixa de inscrição estadual do produtor rural e da alteração cadastral do quadro societário quando um sócio se retirar da sociedade, além da adequação automática de informações das filiais, quando houver registro de dados da matriz (razão social, capital social, natureza jurídica, quadro societário e de administradores e porte).

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> Além das medidas de desburocratização no regulamento, também foram anunciadas medidas de modernização nos procedimentos de cadastro de contribuintes do ICMS no Estado

> *“Tratamos de três questões objetivas nesse evento. São medidas para desburocratizar, proteger a indústria local e reduzir multas de contribuintes que não causaram dano ao erário. É importante darmos as mesmas condições de competitividade para as empresas locais. A desburocratização é um compromisso que temos em nosso governo. Precisamos tirar todo o entulho autoritário que temos entre o cidadão e o governo para dar maior fluidez e tornar o Estado mais leve.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

RESGATE HISTÓRICO

Documentário registra a trajetória do Ponto de Memória capixaba

O vídeo da casa de candomblé Angola Congo "Nzo Musambu ria Kukuetu" está disponível no Youtube

DIVULGAÇÃO

>>> A casa de candomblé Angola Congo é zelada por Mam'etu Mosoioio Kilunji dia Nzambi, e foi reconhecida como Ponto de Memória da cultura brasileira na perspectiva do Programa Pontos de Memória, criado em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

A história da casa de candomblé Angola Congo "Nzo Musambu ria Kukuetu" pode ser conferida por todo público capixaba por meio do documentário que leva seu nome e que está disponibilizado no Youtube. O vídeo faz parte do projeto "Vitória de todos os santos", que tem como proposta a realização de Oficinas de Audiovisual na Associação Cultural e Beneficente 'Inzó riá Kukuetu', localizado no Bairro de Fátima, na Serra.

O filme, que contou com recursos do Funcultura Edital 005/2019 - Setorial de Audiovisual e apoio da Secretaria da Cultura (Secult), é resultado da colaboração entre os integrantes do templo e reúne depoimentos colhidos entre abril e julho do ano passado, evidenciando a trajetória e a memórias de Mãe Néia de Kaia - Mãe Kilunji - em sua defesa pública da diversidade religiosa, partindo dos ensinamentos do candomblé Angola Congo.

A produção teve orientação de Mam'etu Kilunji e planejamento coletivo em Oficina de Realização Audiovisual, ministrada pelo cineasta Jefferson de Albuquerque Jr e assessorada pela artista multimeios Maresia.

PONTO DE MEMÓRIA

A casa de candomblé Angola Congo é zelada por Mam'etu Mosoioio Kilunji dia Nzambi, e foi reconhecida como Ponto de Memória da cultura brasileira na perspectiva do Programa Pontos de Memória, criado em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que apoia ações de memória para empoderamento social de grupos com menor visibilidade histórica, representando a si mesmos e valorizando sua identidade local.

De acordo com a museóloga da Secult, Paula Nunes Costa, o projeto "Vitória de todos os santos" se soma a rede de Pontos de Memória do Edital FUNCULTURA e enaltece Mãe Néia, importante representante dos povos de terreiro no Espírito Santo.

Mãe Néia é uma figura importante por contar com uma longa trajetória na preservação destes saberes tradicionais e no ativismo pela defesa da diversidade religiosa no estado. "Memórias suas que se misturam com memórias do barracão e de seus filhos e resultaram neste vídeo de 15 minutos, produto da Oficina de Realização Audiovisual, ação do projeto contemplado", destaca Paula Nunes Costa.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

TRANSPORTE PÚBLICO

Distribuição de Máscaras nos terminais continua nesta semana

O uso correto da máscara ao sair de casa e ao usar o transporte público é obrigatório

>>> Os passageiros recebem um kit que contém duas máscaras e um panfleto com instruções para a correta utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI)

DIVULGAÇÃO

A distribuição de máscaras para passageiros nos terminais do Sistema Transcol continua esta semana. A ação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) e da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb ES), juntamente com os consórcios das operadoras do Sistema Transcol e o Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, teve início em maio.

O uso correto da máscara ao sair de casa e ao usar o transporte público é obrigatório e ajuda a reduzir o risco de contágio. Os passageiros recebem um kit que contém duas máscaras e um panfleto com instruções para a correta utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Confira o cronograma de distribuição:

Terminal de Laranjeiras
-24/06 (hoje) das 06h às 07h30
-25/06 (quinta-feira) das 08h às 09h30

Terminal de Carapina
- 24/06 (hoje) das 08h às 09h30
- 25/06 (quinta-feira) das 06h às 07h30

Terminal de Jacaraípe
- 24/06 (hoje) das 10h às 12h
- 25/06 (quinta-feira) das 10h às 12h

Terminal de Vila Velha
- 26/06 (sexta-feira) das 06h às 07h30
- 29/06 (segunda-feira) das 08h às 09h30
- 30/06 (terça-feira) das 10h às 12h

Terminal do Ibes
- 26/06 (sexta-feira) das 08h às 09h30
- 29/06 (segunda-feira) das 10h às 12h
- 30/06 (terça-feira) das 06h às 07h30

Terminal de São Torquato
- 26/06 (sexta-feira) das 10h às 12h
- 29/06 (segunda-feira) das 06h às 07h30
- 30/06 (terça-feira) das 08h às 09h30

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – YOU´RE THE ONE THAT I WANT (GREASE)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – PORTO PAPEL
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – AS CIDADES AZUIS
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ
20H45 – REVISTA DO ESPORTE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO NACIONAL
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – MANOS E MINAS – LINIKER (2016)
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – O SINO DE OURO - JÚLIA LOPES DE ALMEIDA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE LUIZ GONZAGA
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – ALEIJADINHO, O PROFETA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira, a umidade trazida pelos ventos costeiros provocam chuvas rápidas na metade norte do Estado. O tempo segue estável nas outras regiões, a temperatura aumenta e não há expectativa de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

ÚLTIMOS REFÚGIOS

Obra retratará corredor ecológico entre Pedra Azul e Forno Grande

A obra será bilíngue (português e inglês) e terá impressão em cores, com tiragem de mil exemplares

As belezas locais e espécies nativas da região compreendida entre os Parques da Pedra Azul e do Forno Grande, nos municípios de Domingos Martins, Vargem Alta, Castelo e Venda Nova do Imigrante, serão retratadas com fotografias inéditas no livro "Últimos Refúgios: Do Parque de Pedra Azul ao Parque de Forno Grande", do Instituto Últimos Refúgios. A região é conhecida como "Corredor Ecológico" e se destaca pela preservação da Mata Atlântica, um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta.

A região possui muita água e é um grande diferencial aqui no Espírito Santo, tanto para o setor turístico, com os parques cheios de piscinas naturais nas quais os turistas podem se banhar, quanto para o setor ambiental devido à biodiversidade. O lançamento desse livro seria uma das formas de se comemorar os 60 anos do decreto que definiu o Parque Estatual do Forno Grande e o Parque Estadual da Pedra Azul como unidades de conservação, em 31 de outubro de 1960", afirmou o gestor do Parque Estadual do Forno Grande, Rodolpho Torezani.

O projeto do livro tem como objetivo o estímulo da produção cultural e científica, como também a divulgação do conhecimento, seja para pesquisadores ou para o público em geral, a exemplo das comunidades do entorno da região. Por meio de ações educativas voltadas para a difusão e a popularização do conhecimento sobre áreas naturais, o projeto irá contribuir para a capacitação de educadores, técnicos, gestores ambientais e lideranças comunitárias, estimulando o interesse pelo estudo da biodiversidade e pelo uso do conhecimento científico como ferramenta para a conservação do meio ambiente.

A obra será bilíngue (português e inglês) e terá impressão em cores, com tiragem de mil exemplares. Também será disponibilizada on-line, em versão para deficientes visuais, em formato Daisy (audiodescrição/narração).

"As obras produzidas pelo Instituto Últimos Refúgios são de caráter artístico/cultural. Todo o processo de concepção e execução é desenvolvido a partir de conceitos voltados para criar uma narrativa visual que oferte à leitores e espectadores uma experiência interativa com a obra.Portanto, oferecem ao público uma noção clara sobre a situação social, cultural, ambiental e econômica em voga nas regiões desbravadas e mapeadas", explicou o cinegrafista e fotógrafo, Leonardo Merçon.

Em nove anos de história, o Instituto Últimos Refúgios mantém uma rede multiprofissional de videomakers, fotógrafos, produtores, comunicadores, designers, artistas e biólogos que trabalham em prol da sustentabilidade por meio da difusão de produtos culturais. Atualmente, conta com sete livros publicados e cinco documentários lançados, além de séries para internet e TV.

"No meu ponto de vista, o Espírito Santo é um dos locais com maior biodiversidade do mundo. Já fiz trabalhos fotográficos em cinco continentes e, até hoje, não encontrei um local mais rico do que a terra capixaba. O corredor ecológico que liga o Parque Estadual da Pedra Azul e o Parque Estadual do Forno Grande é um grande exemplo disso, com muita água, relevo diferenciado, espécies raras interessantíssimas para a observação da natureza, algumas endêmicas. É um tesouro para o turismo e, se soubermos preservar, desenvolver com sustentabilidade e aproveitar turisticamente, nos tornaremos, cada vez mais, uma referência de destino para pessoas apaixonadas pela vida, vindas de todas as partes do mundo. O potencial nós temos, só precisamos entender e valorizar isso. A vocação do Espírito Santo é a natureza", afirmou Merçon.

PLANOS CONJUNTOS - Merçon destaca que as pessoas estão começando a entender a importância da região, tanto em termos biológicos quanto turísticos. "Percebi que os gestores de todas as unidades de conservação estão se aproximandopara fazerem planos conjuntos. Aquele lugar abriga uma biodiversidade rica, que tem desde mamíferos de topo de cadeia, como onças, até animais endêmicos como a saíra-apunhalada".

O Livro "Últimos Refúgios: Do Parque Estadual de Pedra Azul ao Parque Estadual de Forno Grande" é uma realização do Instituto Últimos Refúgios e Ministério da Cultura, com apoio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) e Reserva Águia Branca, com patrocínio do Grupo Águia Branca. A obra está em fase final de realização e aguarda uma estabilização nas normas de isolamento social para definição da data de lançamento.

>>> O projeto do livro tem como objetivo o estímulo da produção cultural e científica, como também a divulgação do conhecimento, seja para pesquisadores ou para o público em geral

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

"O Corredor Ecológico Parque Azul - Forno Grande é um considerável remanescente da Floresta de Mata Atlântica capixaba, bastante impactada devido à intervenção humana. A conservação do bioma vem sendo realizado por ações de educação ambiental dos Parques Estaduais, com apoio da população local."

Rodolpho Torezani - Gestor do Parque Estadual do Forno Grande

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Junho de 2020 | Edição N°25.264

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4681-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-67JM3;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º [...]
[...]
XIV - [...]
[...]
c) [...]
4. cópia do título de propriedade, do contrato de locação ou de qualquer instrumento legal que permita a utilização do imóvel;
[...]" (NR)

"Art. 5º [...]
[...]
CXXXVII - [...]
[...]
d) [...]
[...]
2. até duzentos e setenta dias, cópia da CNH, quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para obtenção da mesma e o DANFE e a nota fiscal de serviço, se for o caso, referentes à colocação de acessórios ou adaptações efetuadas pela oficina especializada ou pela concessionária autorizada, caso o veículo não tenha saído de fábrica com as características específicas discriminadas no laudo previsto na alínea "a";
[...]
g) [...]
[...]
2.4. cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na qual devem constar as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo, caso o beneficiário da isenção seja o condutor do veículo;
[...]
i) quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para obter a Carteira Nacional de Habilitação, poderá adquiri-lo com isenção, sem a apresentação da respectiva cópia.
[...]
l) [...]
[...]
2. até duzentos e setenta dias, cópia da CNH, quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para sua obtenção, além do DANFE e da nota fiscal de serviço, se for o caso, referentes à colocação de acessórios ou adaptações efetuadas pela oficina especializada ou pela concessionária autorizada, caso o veículo não tenha saído de fábrica com as características específicas discriminadas no laudo previsto na alínea "d";" (NR)

"Art. 19 [...]
[...]
VI - a empresa de comunicação, concessionária de serviço de telefonia móvel celular, em relação ao respectivo aparelho telefônico, quando não exigida do proprietário, no momento da habilitação ou transferência, cópia da nota fiscal de compra ou do documento de arrecadação do imposto, de que constem o número e a série do aparelho, devendo a comprovação do cumprimento da obrigação ser feita mediante arquivamento de cópia do documento; ou
[...]" (NR)

"Art. 40-B. [...]
I - no caso de alienação ou transferência do saldo de estoque, devendo o cancelamento ocorrer em até 30 dias da concessão da nova inscrição, nos termos do art. 62-D, I;
[...]" (NR)

"Art. 40-B-A. O endereço da empresa satélite que venha a se estabelecer nas dependências de empresa operadora de logística que tenha, como principal, atividade classificada nos códigos de atividades econômicas 5250-8/04, 5211-7/01 ou 5211-7/99, deverá possuir um complemento distinto das demais empresas satélites ali estabelecidas." (NR)

"Art. 40-E. Poderão inscrever-se no cadastro de contribuintes do imposto utilizando os documentos pertencentes ao estabelecimento matriz:
I - a empresa regional, concessionária de serviço público de transporte marítimo, aéreo regular de passageiros e de cargas e de comunicação, que apenas preste seus serviços neste Estado; e
II - a empresa de construção civil estabelecida em outra unidade da Federação, contratada para prestação de serviço neste Estado.
[...]" (NR)

"Art. 40-F. A principal atividade econômica de cada estabelecimento do contribuinte poderá ser classificada e codificada pelo Fisco, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Subclasses para uso da Administração Pública - CNAE-subclasses.
[...]" (NR)

"Art. 40-I. O contribuinte comunicará à Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, com antecedência mínima de dez dias, a mudança do estabelecimento para outro endereço, devendo registrar no órgão de registro competente deste Estado, em até trinta dias, as alterações contratuais relativas aos seus dados cadastrais.
[...]
§ 1º O sócio que se retirou de sociedade inscrita no cadastro de contribuintes do imposto deverá comunicar o seu desligamento à Agência da Receita Estadual, sempre que existir divergências cadastrais com o órgão de registro competente.
§ 2º Na hipótese do **caput**, se o novo endereço for incompatível com as atividades do estabelecimento, o contribuinte deverá, no prazo de trinta dias, promover as adequações necessárias, ou providenciar um novo endereço para o estabelecimento, observado o disposto no art. 54-A, V.
[...]
§ 4º Para fins de regularidade fiscal do contribuinte, prevalecerão os dados constantes na base cadastral do órgão de registro competente, caso sejam constatadas divergências em relação ao conteúdo das informações consignadas no cadastro da Sefaz.
§ 5º As alterações cadastrais referentes a estabelecimento cuja matriz esteja localizada neste Estado serão automaticamente procedidas no âmbito da Sefaz em relação a suas filiais nele estabelecidas, quando se tratar de razão social, capital social, natureza jurídica, quadro societário e de administradores e porte." (NR)

"Art. 40-J. Fica obrigada a inscrever-se no cadastro de contribuintes do imposto a empresa contratada para prestação de serviços, com ou sem fornecimento de mercadorias, nos campos de produção ou exploração de petróleo, inclusive aqueles situados na costa marítima deste Estado."(NR)

"Art. 41. [...]
[...]
§ 4º [...]
I - o nu proprietário, desde que apresente, além dos documentos previstos no art. 41-A, § 1º, II, a e b, o contrato firmado com o usufrutuário, acompanhado dos documentos de identidade dos signatários, e
[...]" (NR)

"Art. 41-A. [...]
§ 1º A FACA, preenchida em duas vias, deverá ser apresentada em qualquer Agência da Receita Estadual, instruída com a seguinte documentação:
[...]
III - [...]
a) cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, acompanhado dos documentos de identidade dos signatários, ou cópia do título de foreiro ou outro documento expedido pela Prefeitura Municipal quando tratar-se de imóvel cedido em aforamento; e
[...]
§ 5º [...]
I - [...]
c) deverão ser apresentados os documentos previstos no § 1º, IV, substituindo-se aquele exigido na alínea a, por cópia do documento oficial expedido pela FUNAI, que instituiu a referida reserva; ou
[...]" (NR)

"Art. 41-B. [...]
I - preenchida em duas vias, deverá ser apresentada à Agência da Receita Estadual da região a que estiver circunscrito o requerente; e
[...]" (NR)

"Art. 50. [...]
[...]
§ 2º O número de inscrição estadual constará:
I - dos papéis encaminhados às repartições estaduais;
II - dos atos e contratos firmados no País, que se relacionarem com o imposto; e
III - de todos os documentos fiscais exigidos pela legislação tributária." (NR)

"Art. 54-A. [...]
[...]
V - quando a fiscalização comprovar irregularidade cadastral devido

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

às condições do estabelecimento estarem incompatíveis com a atividade a ser exercida, tais como:
a) o estabelecimento tiver acesso interno a residência ou estiver no interior desta;
b) o estabelecimento tiver acesso interno para outro estabelecimento;
c) o espaço físico do estabelecimento for incompatível com a atividade econômica a ser exercida, salvo comprovada possibilidade de utilização de depósito de terceiros.
[...]
§ 3º Se o contribuinte não cumprir as exigências no prazo de sessenta dias contado da data da imposição das restrições de que trata este artigo, a sua inscrição poderá ser cancelada, nos termos do art. 62-D-A, I, ou cassada, quando for o caso.
§ 4º As empresas registradas na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - que se encontrem na situação cadastral de "paralisação temporária" receberão essa classificação no cadastro da Sefaz." (NR)

"Art. 59. Tratando-se de pedido de baixa de inscrição de estabelecimento de produtor rural, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
[...]
Parágrafo único. Na hipótese de transmissão da propriedade do imóvel rural, o transmitente deverá formalizar pedido de baixa de sua inscrição cadastral em qualquer Agência da Receita Estadual, no prazo de trinta dias, contado da data da transmissão." (NR)

"Art. 62-D. A inscrição será baixada:
I - [...]
[...]
c) alteração de CNAE para atividade exclusiva de prestação de serviço não sujeita à incidência do imposto, observado o disposto no art. 40-J;
[...]
III - de ofício, por justificado interesse da administração fazendária;
IV - por solicitação de contribuintes, no caso de empresa não registrada na JUCEES, inclusive quando se tratar de substituto tributário;
V - quando transitada em julgado sentença declaratória de insolvência ou falência do contribuinte, ressalvada a hipótese de continuação do negócio deferida pelo Poder Judiciário, ou nos demais casos previstos neste Regulamento.
§ 1º Nas hipóteses do **caput**, I, a baixa da inscrição será imediatamente efetivada, hipótese em que os livros e documentos deverão ser guardados pelo contribuinte durante o prazo decadencial.
[...]" (NR)

"Art. 62-D-A. A inscrição será cancelada de ofício, por ato do Subsecretário de Estado da Receita:
I - sempre que houver justificado interesse da administração fazendária;
II - quando revogado o termo de credenciamento a que se refere o art. 216;
III - quando o produtor não formalizar o pedido de baixa de sua inscrição cadastral na hipótese de transmissão da propriedade do imóvel rural." (NR)
"Art. 62-D-B. A baixa e o cancelamento da inscrição não exoneram os sócios, administradores, empresários, diretores e responsáveis da responsabilidade por créditos tributários constituídos ou que venham a ser constituídos pela Fazenda Pública Estadual, relativamente aos fatos geradores ocorridos nos períodos em que participaram dos atos de gestão da empresa. " (NR)

"Art. 62-F. Os estabelecimentos que exercerem a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens a varejo somente poderão iniciar suas atividades com a utilização de Nota Fiscal de Consumidor eletrônica - NFC-e -, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regulamento." (NR)

"Art. 62-G. [...]
[...]
IV - o comparecimento dos sócios, do contabilista ou de ambos para entrevista pessoal, munidos dos originais de seus documentos pessoais. " (NR)

"Art. 176. [...]
[...]
§ 1º Na impossibilidade de ser apresentado o documento original, o Fisco poderá admitir cópia desse documento ou de outro com aquela finalidade, caso em que deverá constar, no documento original, a observação "Restituição requerida nos termos do § 1º do art. 176 do RICMS/ES".
[...]" (NR)

"Art. 185. [...]
[...]
§ 7º [...]
I - [...]
a) cópia do seu instrumento constitutivo atualizado e, quando se tratar de sociedade por ações, cópia da ata da última assembleia de designação ou eleição da diretoria;
[...]" (NR)

"Art. 291. [...]
[...]
§ 3º A empresa comercial exportadora deverá entregar à Gerência Fiscal cópia do seu registro de exportador órgão competente do governo federal. " (NR)

"Art. 338-B. [...]
§ 1º [...]
[..]
III - terá como beneficiários exclusivamente os contribuintes que sejam signatários de Termo de Acesso para utilização da Agência Virtual, na forma do art. 769-C.
[...]" (NR)

"Art. 372. [...]
§ 1º A empresa comercial exportadora deverá entregar à Gerência Fiscal cópia do seu registro de exportador no órgão competente do governo federal.
[...]" (NR)

"Art. 459.
[...]
§ 2º A empresa de construção civil estabelecida em outra unidade da Federação, contratada para prestação de serviço neste Estado, que optar pela inscrição no cadastro de contribuintes do imposto, poderá utilizar os documentos pertencentes ao estabelecimento matriz e indicar como seu endereço o local da execução da respectiva obra.
[...]" (NR)

"Art. 460. [...]
[...]
§ 3º Na apuração do imposto devido pelas empresas de construção civil, observar-se-ão as disposições regulamentares inerentes aos contribuintes em geral." (NR)

"Art. 532. [...]
[...]
§ 4º O pedido de averbação, que conterá os dados identificadores do estabelecimento requerente e dos estabelecimentos que passarão a adotar o regime especial, bem como o número do processo em que, originariamente, foi ele requerido, será instruído com cópias do ato concessivo e dos modelos e sistemas aprovados, se houver. " (NR)

"Art. 534-Z-Z-Z-L. [...]
[...]
§ 3º [...]
I - cópia do seu instrumento constitutivo atualizado; e
[...]" (NR)

"Art. 544-B. [...]
[...]
§ 3º A emissão da NFA-e é facultativa, podendo ser adotada alternativamente à emissão da nota fiscal de produtor rural de que trata o art. 550 ou à nota fiscal avulsa de que trata o art. 544.
[...]" (NR)

"Art. 699-Z-L. [...]
[...]
§ 2º [...]
I - fornecer, a cada estabelecimento conveniado, cópia da autorização, para exibição ao Fisco, quando por este visitado; e
[...]" (NR)

"Art. 700. [...]
[...]
§ 6º Os estabelecimentos atacadistas não obrigados à EFD deverão utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais. " (NR)

"Art. 769-C. [...]
[...]
IV - emissão de DUA, a partir dos dados declarados na EFD;
V - senha para credenciamento no ambiente de produção dos documentos fiscais eletrônicos;
[...]
VIII - pedido de alteração ou cessação de uso de ECF;
[...]
X - retificação de DUA - REDUA;
XI - verificação e solução de pendências por meio do sistema Cooperação Fiscal.
§ 1º Para utilização da Agência Virtual da Receita Estadual, o interessado poderá utilizar o certificado digital vinculado ao CPF do responsável ou ao CNPJ do estabelecimento ou emitir e preencher o Termo de Acesso, devidamente assinado, conforme modelo constante do Anexo LXXI, disponível na internet, no endereço www.sefaz.es.gov.br, e encaminhá-lo digitalmente, juntamente com documento de identidade, para qualquer Agência da Receita Estadual, por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs.
[...]
§ 3º [...]
I - o responsável pelo estabelecimento;
II - o contabilista, desde que autorizado na Sefaz, pelo contribuinte;
[...]
§ 5º O usuário receberá uma senha provisória por meio do correio eletrônico cadastrado na Sefaz, exceto quando acessar por meio de certificado digital;
[...]
§ 9º É obrigatória para o contabilista a certificação digital para utilização dos serviços por meio da internet, sendo facultativa para o responsável pelo estabelecimento.
[...]" (NR)

"Art. 769-D. [...]
[...]
II - para os estabelecimentos enquadrados no regime do Simples Nacional, a AIDF será concedida diretamente por meio da internet.
[...]" (NR)

"Art. 769-E. [...]
[...]
§ 2º Os débitos de contribuintes que possuam acesso à Agência Virtual, cujos processos se encontrem na Procuradoria Geral do Estado, poderão ser parcelados por meio da internet, desde que autorizados pela Subprocuradoria Fiscal da PGE, por meio de sistema informatizado." (NR)

"Art. 867-A. [...]
§ 1º Depois de proposta a ação de execução fiscal, o recolhimento proceder-se-á por meio de DUA, preenchido pelo escrivão do feito, devendo o sujeito passivo, mediante protocolo, entregar ao cartório uma cópia do referido documento, para anexação aos autos do respectivo processo.
[...]" (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 50 fica renomeado para § 1º.
Art. 3º A Seção VIII do Capítulo VI do Título I do RICMS/ES fica renomeada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

"Seção VIII
Das Restrições e da Cassação da Inscrição" (NR)

Art. 4º A Seção IX do Capítulo VI do Título I do RICMS/ES fica renomeada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IX
Da Baixa e do Cancelamento da Inscrição" (NR)

Art. 5º O Capítulo XI-B do Título II do RICMS/ES fica renomeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO X-A
DAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS COM DIFERIMENTO DO IMPOSTO" (NR)

Art. 6º O Anexo LXXI do RICMS/ES fica alterado na forma do Anexo Único que integra este Decreto.
Art. 7º Ficam revogados os dispositivos abaixo relacionados, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002:
I - o inciso XVI do art. 40-A;
II - os incisos II e IV do art. 40-B;
III - o inciso III, e os §§ 1º e 2º, do art. 40-E;
IV - o art. 40-H;
V - os incisos I e II, e o § 3º, do art. 40-I;
VI - os §§ 3º e 4º do art. 48;
VII - os itens 1 e 3 da alínea "a" do inciso II do art. 54-A;
VIII - o inciso I do art. 59;
IX - as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso III, e o § 2º, do art. 62-D;
X - o § 8º do art. 769-C; e
XI - o § 1º do art. 846.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação, exceto em relação à alteração introduzida pelo art. 1º, no que diz respeito à alínea "c" do inciso I do art. 62-D, que vigorará noventa dias após a publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO LXXI
(a que se refere o art. 769-C do RICMS/ES)

TERMO DE ACESSO

Neste ato, ..., CPF ....., RG nº ....., doravante denominado RESPONSÁVEL, atendendo às disposições do art. 769-C do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a acessar os serviços da Agência Virtual da Receita Estadual, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, por meio da internet, no endereço *www.sefaz.es.gov.br*, mediante atendimento às cláusulas adiante especificadas:

Cláusula primeira - O RESPONSÁVEL receberá uma senha provisória, que deverá ser trocada por uma definitiva, no primeiro acesso.

Cláusula segunda - Os serviços da Agência Virtual da Receita Estadual estarão automaticamente disponibilizados para o RESPONSÁVEL, após firmado o presente termo e substituída a senha inicial.
Cláusula terceira - A SEFAZ processará os serviços corretamente solicitados pelo RESPONSÁVEL por meio da Agência Virtual da Receita Estadual, não se responsabilizando por:
I - problemas resultantes de falhas ocorridas no(s) equipamento(s) dos usuários;
II - mau funcionamento dos serviços de conexão contratados pelo usuário a terceiros;
III - mau funcionamento dos programas ou aplicativos de terceiros; ou
IV - inexatidão das informações.

Cláusula quarta - O RESPONSÁVEL se obriga a utilizar os serviços disponibilizados na forma prevista no RICMS/ES.

Cláusula quinta - A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, cessar a disponibilização dos serviços previstos no RICMS/ES.

Cláusula sexta - Além do disposto na cláusula quinta, constituirá causa de imediata cessação dos serviços disponibilizados, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o RESPONSÁVEL pelos prejuízos causados:
I - o descumprimento das responsabilidades ora assumidas;
II - a prática dolosa de qualquer ação ou deliberada omissão do RESPONSÁVEL, visando à obtenção de vantagens ilícitas por meio da Agência Virtual da Receita Estadual.

Cláusula sétima - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada por meio de consulta em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, ... e ..... de ..... .

Autenticação eletrônica:

_____
_____
Responsável
CPF - RG - Data de Nascimento

_____
_____
Agência da Receita Estadual ou
Gerência de Atendimento ao Contribuinte

"(NR)

Protocolo 590993

***DECRETO Nº 0711-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.386.908,39 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-37C84;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.386.908,39 (Vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	20.386.908,39
			TOTAL	**20.386.908,39**

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R$

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	20.386.908,39
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	20.386.908,39
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	20.386.908,39
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	20.386.908,39
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	20.386.908,39
			20.386.908,39

* Reproduzido por ter sido publicado com incorreção

Protocolo 590994

DECRETO Nº 0740-S, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-FHQ7Z;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122. 0054. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	50.000
	TOTAL			50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.182. 0054. 5535	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	4.4.90	0107	50.000
	TOTAL			50.000

Protocolo 590996

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0741-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO RONCONI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-03, localizado no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590997

DECRETO Nº 0742-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUBÉRICO BOLDRINI GONÇALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590998

DECRETO Nº 0743-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARTHUR DA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 590999

DECRETO Nº 0744-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAYANE SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 591000

DECRETO Nº 0745-S, DE 23.06.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0696-S, de 15/06/2020, publicado no Diário Oficial de 16/06/2020.

Protocolo 591001

DECRETO Nº 0746-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTINA MONT' ALVÃO CAMPOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contratos de Gestão, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 591004

DECRETO Nº 0747-S, DE 23.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DOS SANTOS COSTA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento da Contratualização em Saúde, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 591005

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 07-S, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ANDERSON GOGGI RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 23 de junho de 2020.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 590942

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0554 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROCURADOR DO ESTADO, ADJ ESP, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE**, Nº Funcional 336170/51, computados 36 anos e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 07385722)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590814

PORTARIA Nº 0571 DE 21 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **ALDO ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, NF 827104/1, a contar de 04/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares de n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86275356)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590816

PORTARIA Nº 0577 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO PM **PAULO ROBERTO TOMÉ ROCHA**, NF 830826/1, a contar de 10/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88069362)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590817

PORTARIA Nº 0578 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 3º SARGENTO PM **SEBASTIÃO RENILDO ALVES**, NF 835538/1, a contar de 06/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 2º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446 de 16.12.81 e Art. 1º da Lei n.º 4.010 de 21.12.87 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei n.º2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II, da Lei n.º 3.973/87. **(Processo: 88067050)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590818

PORTARIA Nº 0579 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO QPMP-C PM **OZANA LUCIA BATISTA CHALITO**, NF 824619/1, a contar de 18/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art.16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 87773163)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590819

PORTARIA Nº 0582 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO PM **JORGE LUIZ GIRÃO BARRETO**, NF 834819/1, a contar de 05/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 87346176)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 590823

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

PORTARIA Nº 0605 DE 27 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º TENENTE PM **JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, NF 849653/1, a contar de 07/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, no seu próprio posto, na referência 14, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013**. (Processo: 87744279)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590827

PORTARIA Nº 0496 DE 13 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO PM **PAULO DE SOUZA LEITE**, NF 829460/1, a contar de 26/03/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art.16 e no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88567877)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590828

PORTARIA Nº 0600 DE 26 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO PM **JOSÉ RODRIGUES PIMENTA**, NF 826707/1, a contar de 29/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88286924)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590830

PORTARIA Nº 0590 DE 26 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 1º SARGENTO PM **ANDERSON ROSA ASSAD**, NF 831260/1, a contar de 12/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88138950)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590836

PORTARIA Nº 0598 DE 26 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 2º SARGENTO PM **CLOVIS FERNANDES VITORINO**, NF 827438/1, a contar de 07/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88286878)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590838

PORTARIA Nº 0586 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o 1º SARGENTO PM **JONAS NUNES**, NF 828029/1, a contar de 27/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 e c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 87493047)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590851

PORTARIA Nº 0591 DE 26 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio",** o SUBTENENTE PM **ROGÉRIO JORGE TORRES DE OLIVEIRA**, NF 833761/1, a contar de 08/05/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86984179)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 590855

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 020-R ,DE 23 DE JUNHO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 para o fim que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-79RR0;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
30	**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**			
30205	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO**			
23.691. 0035. 2064	CAPACITAR PARA EMPREENDER			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	130.000
		TOTAL		**130.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
30	**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**			
30205	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO**			
23.691. 0035. 2064	CAPACITAR PARA EMPREENDER	3.3.90	0101	130.000

Protocolo 590956

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB N° 082/2020
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.
Considerando os recursos próprios dos municípios de: Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Fundão e Laranja da Terra, parados em conta do município de Santa Teresa, referente ao custeio da Rede Ambulatorial Eletiva da Unidade Cuidar de Santa Teresa.

Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº 014/2017 que aprova a adesão dos Municípios de Santa Tereza, Laranja da Terra, Santa Mª de Jetibá, Santa Leopoldina, Fundão, Itaguaçu, Itarana e São Roque do Canaã à Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº 037/2017 que aprova as linhas de cuidado de ortopedia e oftalmologia para a rede cuidar em Santa Teresa, de acordo com as necessidades levantadas inicialmente pelos municípios que compõem a referida rede.

Considerando a Resolução n.015 - CIR Metropolitana, de 06 de junho de 2017, que aprova a Carteira de Serviços da Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando o Decreto Municipal n.087/2020, que decreta a Situação de Emergência no município de Santa Teresa.

Considerando a Portaria SESA n.86-R/2020, que dispõe sobre a classificação de risco das Regiões de Saúde para os casos da COVID-19, que apresenta dois municípios de risco elevado, quatro municípios de risco moderado e dois municípios de risco baixo.
Considerando que o objetivo primeiro do Projeto da Unidade Cuidar e acompanhar os pacientes portadores de doença crônica da Região, tais como hipertensão e diabetes, e estes estão no maior grupo de risco para adoecimento e óbito por COVID-19

Considerando o Decreto Estadual Nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19), incluindo a assistência ambulatorial especializada propondo reorganização no acesso destes serviços.

Considerando a Portaria nº 38-R /2020, que suspendeu temporariamente os atendimentos eletivos ambulatoriais, incluindo as Unidades de Cuidados Integral à Saúde - Rede Cuidar Santa Teresa, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus, COVID-19;

RESOLVE:
Art.1º Homologar ad referendum a Resolução nº 008/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova em seus respectivos Artigos:

Art.2º - Aprovar que toda a Linha de Cuidado da Ortopedia e Oftalmologia ambulatorial e hospitalar, seja contratualizada no Hospital Madre Regina Protmann, sendo de obrigação desta, manter a oferta dos atendimentos em quantidade e qualidade, que já vinham sendo ofertadas na Unidade de Cuidados Integral á Saúde - Rede Cuidar Santa Teresa.

Art.3º - Aprovar que o desmembramento previsto no Art. 1º desta Resolução, **NÃO** altera o recurso pactuado entre os entes federados, nem o objeto do contrato da Rede Cuidar Santa Teresa.

Art.4º - Aprovar que a Unidade de Cuidados Integral à Saúde de Santa Teresa permanecerá em funcionamento sob gestão do Município de Santa Teresa com a readequação do Plano de Trabalho, em consonância com a Portaria nº 38-R /2020 e a Regulação Formativa.

Art.5º Reiterar que o desmembramento dos serviços proposto nesta Resolução, não altera o valor total dos repasses contratualizados*, nem a carteira de serviços contratados para a Rede Cuidar Santa Teresa.*

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.7º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Insti-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

tucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 16 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES
Protocolo 590762

RESOLUÇÃO CIB N° 083/2020
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.
RESOLVE:
Art.1º Homologar "ad referendum" o remanejamento das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo o município de Cariacica e a SESA.

Parágrafo único - Esse remanejamento é consequente do movimento de municipalização dessas ações e serviços de saúde pactuados entre Estado e municípios e aprovados em assembleia do COSEMS-ES e em reuniões das CIR.

Art.2º Esclarecer que para este remanejamento foi dispensado o Formulário Padrão para Remanejamento, em conformidade com a pactuação ocorrida em CIR, COSEMS e CIB, com o objetivo de melhor qualificar e dar agilidade ao processo de municipalização das tecnologias, entretanto esse remanejamento foi objeto da resolução da CIB/SUS-ES n. 071/2020 - CIB/SUS-ES, que aprova a complementação da municipalização de exames de análises clínicas relativos ao município de Cariacica no valor de R$ 440.707,00(quatrocentos e quarenta mil e setecentos e sete reais) /ano, com recursos de origem federal de MAC, constantes na PPI.

Parágrafo Único - a municipalização dos exames e respectivos recursos de MAC tratadas no caput deste artigo são complementares ao movimento de municipalização do Bloco 1 da PPI realizado em 2019 e no início de 2020 (resíduos de programação).

Art.3º Os recursos relativos às clínicas de Terapia Renal Substitutiva que devem permanecer sob gestão estadual importam em R$ 194.339,43(cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), com base na produção do ano de 2019 e os recursos relativos aos exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública para a população de Cariacica devem permanecer sob gestão estadual e importam em R$ 150.713,32 (cento e cinquenta mil setecentos e treze reais e trinta de dois centavos), com base na produção do ano de 2019.

Art.4º Autorizar o Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde - NEPSS a proceder os remanejamentos complementares necessários para a municipalização dos procedimentos restantes e respectivos recursos e os ajustes financeiros pactuados entre as partes.

Art.5º Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de julho de 2020 estão contidos no protocolo SISMAC nº **232239912006.**

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Art.7º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 16 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória - ES
Presidente do COSEMS-ES
Protocolo 590764

PORTARIA Nº 114-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020
Instituir o Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.98, inciso II da Constituição Estadual, e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente ao surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

a Portaria nº 028-R, de 02 de março de 2020, que criou o CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DOESPÍRITO SANTO - COE COVID-19/ES, como mecanismo estadual da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito estadual;

a importância da contribuição das organizações da sociedade civil, entidades de classe, especialistas e representantes de outras instituições públicas ou privadas no acompanhamento das ações desenvolvidas pelo poder público, assim como na apresentação de sugestões;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR O FÓRUM ESTADUAL DE APOIO AO COMBATE À COVID-19, como estratégia de aproximação e diálogo com as organizações da sociedade civil, entidades de classe, especialistas e representantes de outras instituições públicas ou privadas com vistas ao acompanhamento das ações desenvolvidas pelo poder público estadual no enfrentamento à pandemia de COVID-19.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Fórum de que trata este caput será coordenado pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde ou por representante por ele indicado.

Art.2º o Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19 será composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, das organizações da sociedade civil, entidades de classe, especialistas e representantes de outras instituições públicas ou privadas comprovadamente registradas e com regularidade civil, conforme determina o Código de Processo Civil Brasileiro.

§1º A comprovação do registro e regularidade das instituições de que trata o caput se dará mediante a apresentação de documentos que comprovem a sua existência e funcionamento.

§2º A participação de especialistas, com notório saber, se dará através de convite expresso formulado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art.3º As organizações da sociedade civil, entidades de classe e representantes de outras instituições públicas ou privadas que desejarem compor o Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19 deverão manifestar expresso interesse, encaminhando correspondência oficial, acompanhada dos documentos descritos no parágrafo primeiro do artigo segundo desta portaria.

§1º - Na correspondência oficial, a entidade deverá indicar o nome completo de seu representante, cargo que ocupa e endereço eletrônico para fins de cadastro.

§2º - A documentação deverá ser enviada para o endereço gevs@saude.es.gov.br até o dia 30/06/2020.

§3º - A Secretaria Estadual de Saúde publicará ato oficial designando os componentes do Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19.

Art.4º - O Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19 reunir-se-á em periodicidade conforme a necessidade e convocação pela SESA de forma on-line, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado por conveniência da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.5º - São atribuições do Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19:

I - Apresentar sugestões com vistas as medidas a serem empregadas durante a Emergência em Saúde Pública;

II- Estabelecer escuta ativa das diversas opiniões e manifestação dos representantes da sociedade representados no Fórum;

III- Contribuir na divulgação, mobilização e orientação da Sociedade Capixaba quanto as medidas tomadas pelo Poder Público no enfretamento à pandemia de COVID-19;

IV - Participar de ações integradas de combate à COVID-19 a nível estadual;

V - Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana pela COVID-19.

Art.6º - O Fórum Estadual de Apoio ao Combate à COVID-19 tem caráter exclusivamente consultivo.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 23 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590864

(*) PORTARIA Nº 110-R, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Determina o preenchimento obrigatório do formulário denominado "Censo de Leitos", que trata da coleta diária de informações sobre a ocupação de leitos na Rede Hospitalar Pública e Contratualizada do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o preenchimento obrigatório do formulário denominado "Censo de Leitos", que trata da coleta diária de informações sobre a ocupação de leitos na Rede Hospitalar Pública e Contratualizada do Espírito Santo.

§1º A responsabilidade pelo preenchimento do formulário mencionado no *caput* é de incumbência exclusiva da direção da Unidade Hospitalar, a qual arcará com as consequências administrativas relativas à remessa inadequada de informações.

§2º Considera-se remessa inadequada de informações, o envio de dados incompatíveis com a realidade do hospital ou prestados fora do prazo estabelecido.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Art.2º Fica delegada à Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde e à Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde a competência para gerenciar o Censo de Leitos, inclusive para aplicar sanções administrativas nos casos de remessa inadequada de informações.

Art.3º A prestação de informações ao Censo de Leitos, por meio do formulário eletrônico, é uma atividade prioritária para gestão dos serviços de saúde e a não observância nesse regulamento constitui em falta administrativa grave.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 18 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

(*) REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO.

Protocolo 590911

PORTARIA Nº 115-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 16ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 16ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.50	0355	7.705.179,17
		TOTAL		**7.705.179,17**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0355	7.705.179,17
		TOTAL		**7.705.179,17**

Protocolo 590978

PORTARIA Nº 197-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTINA MONT' ALVÃO CAMPOS**, Número Funcional 2754142, do Cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento da Contratualização em Saúde, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 19 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591002

PORTARIA Nº 198-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, Número Funcional 4162463, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contratos de Gestão, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 19 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 591003

ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, por meio da sua Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento de Atenção à Saúde SSAFAS, no cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria 001-R de 04 de janeiro de 2011, e com fundamento no Art.86 e 87, II da Lei 8.666/93, vem por meio deste instrumento, comunicar à Empresa **MV Informática Nordeste Ltda- 92.306.257/0001-94,** a aplicação da Sanção Administrativa, na modalidade**, ADVERTÊNCIA** , decorrente do não cumprimento pela Contratada do Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do Contrato 0328/2017, tem 3.1 - Serviços de manutenção corretiva e manutenção legal, atualização de novas versões configuração e suporte técnico, onde a prestadora obriga-se a atender todos os dispositivos legais, conforme relatado pela Gerência de Tecnologia da Informação.
DATA DA ASSINATURA - 23/06/2020
PROCESSO N.º2020 - OBBDD
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590906

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
Nº 00037/2020
ARP Nº 00010/2019-SRSCI
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
VALOR TOTAL: R$ 147.443,22 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185, elemento de Despesa 339091.
Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.
EMPENHO: 2020NE00696
PROC. Nº. 86251627

Cach. Itapemirim, 23/06/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 590718

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA
MED SHOP COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA

ORDEM FORNECIMENTO N.º 0090/2020

PROCESSO -87667320
ARP - 0002/2020

OBJETO - BOLSA DE COLOSTOMIA E OUTROS

VALOR - R$ 114.206,50 (cento e quatorze mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA - FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP

ORDEM FORNECIMENTO N° 0091/2020

PROCESSO - 87667320
ARP - 0003/2020

OBJETO - KIT DE BOLSA E PLACA DESCARTAVEL E LENÇO DESCARTAVEL

VALOR - R$ 23.362,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais)

CONTRATADA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ORDEM FORNECIMENTO Nº 0092/2020

PROCESSO - 87667320
ARP - 0004/2020

OBJETO - KIT DE PLACA E BOLSA, SPRAY PROTETOR E BARREIRA PROTETORA

VALOR - R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais)

CONTRATADA - FASTMED COMERCIO LTDA EPP

ORDEM FORNECIMENTO Nº 0096/2020
ARP - 0015/2020

OBJETO - FITA PARA FIXAÇÃO, CINTO ELASTICO E DESODORANTE LUBRIFICANTE

VALOR - R$ 38.594,40 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Em 23 de junho de 2020

Roberta Goltara Coelho.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 590741

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2020

CONTRATANTE: Secretaria de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Estado da Saúde.
CONTRATADA: Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda
OBJETO: 1.1 - alteração do Contrato nº 0029/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 25,90% (vinte e cinco vírgula noventa por cento), a partir do dia 17/06/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93; 1.2 - Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R$ 2.903.032,20 (dois milhões, novecentos e três mil, trinta e dois reais e vinte centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020
PROCESSO Nº 2020-44L73

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 590943

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2018

ENTIDADES CONVENENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Boa Esperança.
OBJETO: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo em epígrafe e em seus aditivos posteriores, a partir de 22/06/2020 até 21/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020
PROCESSO Nº 81731000/2018
RG SECONT Nº 180644

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 590958

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

CONTRATADA - ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA - EPP.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0159/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 26/06/2020.
VALOR - Mensal de R$ 56.940,26 (cinqüenta e seis mil novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2020.

PROCESSO Nº 60515988
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	Serviço especializado de Rede de Transportes de Telecomunicações (SRTT) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Link de 50 MBPS, por um período de 12 (doze) meses conforme Anexo I - A.	SERVIÇO	25	2.277,61	56.940,26	683.283,15

Protocolo 590983

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 88915590
Proc.88598489-PR: 0018/2020
ARP Nº:0032/2020-HOTTSILVA DIST. LTDA-EPP-Lotes 02,08 e 09 Neostigmina 0,5MG/ML; Hidroxietilamido 6%; Ocitocina 5UI/ML-Vr. Total R$3.244,30
ARP Nº:0033/2020-COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA-Lote 07-Epinefrina 1MG/ML-Vr Total R$ 903,40
ARP Nº:0031/2020-UNIQUE DIST. DE MEDIC. EIRELI-Lote 11-Clopidogrel 75MG-Vr Total R$ 980,00
ARP Nº:0034/2020-CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA-Lote 01-Levofloxacino 5MG/ML-Vr Total R$ 8.945,00
B.S.Francisco, 23/06/2020
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 590786

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0502/2020
PROCESSO: 85202576
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2019
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: GE Hospitalar Ltda
CNPJ: 25.456.112/0001-82
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0824/2020
Data da assinatura: 18/06/2020
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	50.000,00

Protocolo 590820

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0500/2020
PROCESSO: 88806227
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0822/2020
Data da assinatura: 18/06/2020
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	50.000,00

Protocolo 590821

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0501/2020
PROCESSO: 85495468
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2019
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0823/2020
Data da assinatura: 18/06/2020
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	20.000,00

Protocolo 590822

Acesse:
www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 30-S, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 25/05/2020, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **RENAN FIENI**, nº funcional 4159152, do cargo em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 590914

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS - PGDM´S E PORTAS SEMI GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS - PSDM´S, INSTALADAS NAS AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS DO BANESTES, Nº 138622.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ENGETRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA MIRAI LTDA.
OBJETIVO: Excluir as portas de segurança giratória conforme cláusula primeira do presente termo aditivo, em razão das alterações o contrato passará a contemplar a cobertura de 140 portas PGDM, incluindo 11 que serão incorporadas quando do vencimento da garantia.

Vitória, ES, 23.06.2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 590899

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 82-S, de 22 de junho de 2020.

Altera o artigo 3º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019 (modificada pela Portaria nº 53-S, de 8 de maio de 2020), que constituiu Comissão Gestora de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão do Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos, sistemas de gerenciamento, localização e integração para rastreamento veicular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 071-S, de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
a) (...)
b) (...)
c) 2º Ten PM Ronald Cardoso Pereira - Batalhão de Trânsito/PMES;
d) (...)
e) (...)
f) 2º Ten PM Marcelo Pain Maciel Filho - 13ª Companhia Independente /PMES;
g) (...)" **(NR)**

Art. 2º A presente Portaria surtirá efeitos a contar de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria em entra vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 590957

Polícia Militar - PM-ES -

- Portaria nº 309-S, de 23.06.2020-PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cap QOCPM** ANTONIONY FANTECELLE JUNGER, RG 19.510-7/NF 2671727, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/DRH/PMES, **de 22.05.2020.**

Protocolo 590808

- Portaria nº 310-S, de 23.06.2020-PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 096-S, de 06.02.2020, publicada no DIOES de 07.02.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DA 4º SEÇÃO DO 13º BPM/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** HERBETHY BASTOS BARBOZA, RG 18.714-7/NF 880301, **a contar de 18.06.2020.**

Protocolo 590809

- Portaria nº 311-S, de 23.06.2020-PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 098-S, de 06.02.2020, publicada no DIOES de 07.02.2020, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DA 10ª CIA IND/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** DANIEL DANTAS, RG 20.304-5/NF 2966786, **a contar de 18.06.2020.**

Protocolo 590810

- Portaria nº 312-S, de 23.06.2020-PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 580-S, de 19.05.2017, publicada no DIOES de 22.05.2017, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO QCG/SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ DF/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Cap QOCPM** JAQUELINE PANDOLFI FREIRE, RG 19.894-7/NF 2758989, **a contar de 18.06.2020.**

Protocolo 590811

- Portaria nº 313-S, de 23.06.2020-PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 104-S, de 30.01.2019, publicada no DIOES de 01.02.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DEIP/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** SILVAGNER ANDRADE DE AZEVEDO, RG 18.151-3/NF 875299, **a contar de 10.06.2020.**

Protocolo 590813

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86428578.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 025/2019.
VALOR TOTAL: R$ 7.720,50 (sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 19 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 590887

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 038/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2019.
VALOR TOTAL: R$ 6.222,00 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 19 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 590890

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PMES
Processo: 87200945.
Pregão Eletrônico nº 003/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA**.**
OBJETO: Registro de preços de sistema modular para treinamento e avaliação balística de tiro (Lote 01), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 003/2020.
Valor Unitário Total: R$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Major QOC Charles Souza da Silva, RG 17.584-5, NF 870320.
SUPLENTE: Subtenente QPMP-C Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.
Vitória, 10 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 590896

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192-D de 23/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 471-D, de 19/07/2018, publicada no DIO de 20/07/2018, **a contar de 22/06/2020.**

Vitória, 23 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 590847

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: nº 82165220
Contrato:. nº0153/2018
Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 04.07.2020, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Classificação dos recursos: Projeto/Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 Elemento de Despesa 3.3.90.40 do orçamento da PCES, para o exercício de 2020.

Vitória, 23 de junho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 590771

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00030/2013
Processo nº. 58800930
LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES
LOCADOR: MARCONDES MOROZINI
Objeto Redução de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, passa a ser fixado em R$ 15.285,63 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 590902

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 681 DE 23 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.
RESOLVE:
FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora **THAIS PITTOL VIEIRA** para responder pelo cargo de Subgerente de Orçamento e Finanças, no período de 15/06/2020 à 29/06/2020, em substituição a titular do cargo, **TATIANA SAMPAIO DE MORAES**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 23 de junho de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES
Protocolo 590975

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 684, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, ANA CLÁUDIA BARBOSA WOLKERS,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de junho de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 591006

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 683, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, DIONE ATILIO CIURLETI,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de junho de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 591007

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD - PARA O PROCESSO DE RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES.
OBJETO: Credenciamento da Empresa **SIMEAD - SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO À DISTÂNCIA LTDA [matriz]**, localizada no Município de **Curitiba/PR**, **CNPJ sob o nº 13.610.416/0001-73**, para prestação do conjunto de serviços associados ao processo de reciclagem de condutores infratores através de plataforma online de ensino na modalidade à distância.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2020-JBK1L.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial.

Vitória, 22 de junho de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 590972

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de ferramenta de filtragem de conteúdo para controle de acesso a sites e aplicações web, conforme termo de referência, visando a segurança e integridade no uso da Internet e dos sistemas de dados do DETRAN/ES.
VALOR TOTAL: R$ 464.000,0000 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).
PRAZO: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2187.
Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00
Empenho: Original.
Resolução do CA nº 15/2020
Processo nº 85992879.

Vitória, 19 de junho 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 590952

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 072-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362. 0033. 8673	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO - Subvenções Sociais	3.3.50	0102	2.000
	TOTAL			2.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362. 0033. 8673	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	2.000
	TOTAL			2.000

Protocolo 590966

RESUMO DO CONTRATO N.º. 096/2020
Tomada de Preço nº. 014/2020
Empenho: 2020NE03145
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: PAGANINI ENGENHARIA LTDA M
CNPJ: 25.267.047/0001-47
Objeto: Contrato OBRA REFORMA DA EEEF FRANCISCO ALVES MENDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.
Valor total: R$ 322.261,82 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302
Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-Z6C9G
Protocolo 590940

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 092/2020 Tomada de Preço n.º 006/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08.06.2020.

Onde se lê:

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME

Leia-se:

Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Processo nº. 2019-H40RS
Protocolo 590861

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 733-S, de 19 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO RONCONI,** NF. 3635341, do cargo, em comissão, de Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590916

PORTARIA Nº 717-S, de 16 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **THIERRY SILVA DO NASCIMENTO,** NF. 4185960, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 15/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590918

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI
OBJETO: 1. Alterar o § 1º da Cláusula Terceira - Do Preço, Da Revisão e Do Reajustamento, para acrescer 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no valor inicial do contrato, passando o presente a vigorar com o valor estimado GLOBAL BRUTO de R$ 7.265.806,80 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e LÍQUIDO de R$6.024.854,25 (seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos)
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2020-CZ33G
Vitória/ES, 19 de Junho de 2020.

CELSO SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 590868

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9030/2017 celebrado com Associação Albergue Martim Lutero
PROCESSO: **78296013**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274 como gestor (a) suplente da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014.
Em 23 de junho de 2020.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 590980

Extrato de Termo Aditivo
Aditivo Nº 03
Contrato N.º 009/2017
Processo N.º 77450701
Edital: 006/2017
Contratante: Secretaria De Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: CONFIA Veículos Ltda-ME.
Objeto: Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 22/06/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 4662-R, de 02/06/2020, art. 4º, Inciso II, letra "c".
Valor mensal: R$ 7.034,16 (sete mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos) equivalente a um veículo de representação e quatro veículos executivos.
Conta da Atividade:
47.101.08.122.0800.2070, 47.101.08.422.0039.2262 e 47.901.08.244.0191.2203, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fontes 0101 e 0357.
Vitória, 22 de junho de 2020.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 590801

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 064-S, de 22 de junho de 2020.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, com fulcro no art. 247 da Lei Complementar nº 46/1994, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 87769310,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar as causas e/ou os responsáveis pela não localização/ extravio dos bens móveis elencados no Processo Administrativo nº 87769310.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para efetuarem os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída no art. 1º.

Titulares:

- Wagner Freire Rocha
- Renée Lauret Cosme
- Célio Louback Rohr

Suplente:

- Marcos Frizzera Dias

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Wagner Freire Rocha, sendo na sua ausência substituído pelo membro Renée Lauret Cosme.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2020.

ELISEU VICTOR SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 590985

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 053-P, de 23 de junho de 2020.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Heldo Siqueira da Silva Junior, nº funcional 2923840, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Orçamento, no período de 17/06/2020 a 16/07/2020.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 23 de junho de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 590903

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 012/2020
Ref. ARP nº 0174/2019 - TJRS
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: FNS COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI
OBJETO: Estantes de aço
VALOR TOTAL: R$ 62.363,40 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Nº PROCESSO: 2020-J63ML
Vitória-ES, 04 de junho de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente
Protocolo 590715

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº002/2017
PARTES**:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista.
Objetivo: Inclusão de 1 (um) veículo tipo heacth, sem motorista, conforme descrito no anexo I-A, da Ata de registro de Preços Nº001/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339033-03; Fonte: 0271 - Arrecadado pelo Órgão.
Previstos no orçamento de 2020.
Valor Mensal: R$3.551,59 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Cariacica/ES, 23/06/2020.
Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente
Protocolo 590872

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 032/2020.
Proc. DER/ES nº 2020-8ZGQH
Contratante: DER-ES
Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Objeto: Contratação de obras emergenciais de serviços especializados de construção de obras de contenção e serviços auxiliares na Rodovia ES-375, trecho Iconha - Vargem Alta, nos seguimentos KM 36,14, KM 35,84, KM 35,74, KM 35,60, KM 34,83 e KM 31,02, sob jurisdição da SR-II do DER-ES.
Valor: R$ 2.593.399,38
Prazo de Vigência: 180 dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
Dotação Orçamentária:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Assinatura: 23/06/2020
Protocolo 590949

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 036-S, de 23 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º O Sistema Integrado de Ouvidoria da SEDURB passa a ter a seguinte composição:

I-Representante Titular:
Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli
Nº funcional: 3065782-8

II-Representante Adjunto:
João Paulo Vieira Pena
Nº funcional: 4133536

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 012-S, de 16 de janeiro de 2019.

Vila Velha, 23 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Respondendo
Protocolo 590740

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 095/2018

DO MUNICÍPIO ITARANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itarana.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 095/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 25/06/2020 e encerrando em 31/10/2020.

Número do processo: 83392769

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 590650

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.
CONTRATADA: P.Q.A. PRODUTOS QUIMÍCOS ARACRUZ S/A.
LOTE 01 - VALOR: R$ 7.390.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019.
Protocolo nº 2019-035604.

Vitória, 24 de Junho de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 590716

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI
CONTRATADA: TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 33,41% (trinta e três virgula quarenta e um por cento), a partir do dia 15 de junho de 2020.
VALOR MENSAL: R$ 6.288,74 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Vitória, 08 de junho de 2020.
Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 590750

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Contrato nº: 004/2017
Processo: 77667816
Pregão Eletrônico nº: 003/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, CNPJ: 04.215.397/0001-90
CONTRATADA: LIMA & FREIRE LTDA - EPP CNPJ: 11.625.638/0001-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2020.

DO VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 004/2017, será de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior a assinatura deste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 23.122.0800.2070.0000 PI62070FI0099
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00

Vitória/ES 22 de junho de 2020

Marcos Kneip Navarro
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 590734

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 057, publicada em 01 de junho de 2020,

Onde se lê:
"... Rodolpho Emerick de Sa Junior..."

Leia-se:
"...Rodolpho Emerick de Sa Andre..."

Vitória, 23 de junho de 2020

Rogerio Pinheiro
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 590938

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2018
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
CONTRATADA: Zap Serviços e Conservação Ltda ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 3,3168% (três inteiros e três mil cento e sessenta e oito décimos de milésimos por cento) ao valor do contrato primitivo, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, conforme firmado na Convenção Coletiva de Trabalho e previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato. Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R$ 23.669,29 (vinte e três mil seiscentos e sessenta nove mil e vinte nove centavos).
Vitória/ES, 23 de junho de 2020.
Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 590795

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
CONTRATADA: AJP Desinsetizadora Ltda Me.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 29/06/2020.
Vitória/ES, 23 de junho de 2020.
Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 590933

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo nº: **2020-6WD87**
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: Santa Paula Materiais de Construção e serviços Ltda-ME
OBJETO: Manutenção e reforma incluindo o fornecimento de mão de obra e matérias conforme termo de referência.
VALOR: R$89.448,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Atividade 1030.2070.4130.0060.4158, Elementode Despesa 3.3.90.39, Fonte0271.

Vitória, 22de junho de 2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 590888

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 026-S, de 23 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor **RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA, NF 3298914,** a partir de **15/06/2020,** resguardando-lhe o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

direito de gozar os 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 23 de junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 590905

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
CPF: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Rio Bananal
CNPJ: 36.022.978/0001-00
EUDSON ALTAIR CORRADI REGLY
CPF: 508.717.575-91

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Termo de Fomento Nº 056/2019, celebrado para a Construção de um Espaço para Recreação e Salas de Atendimento, até o dia 30 de agosto de 2020, conforme solicitação.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do TERMO DE FOMENTO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 85692409

Vitória, 28 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 590796

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 005 AO CONVÊNIO Nº 039/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Pancas/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 039/2018, celebrado para a Reforma do Alambrado do Campo Jair Marques Vieira no Distrito de Laginha, município de Pancas - ES, até o dia 30 de setembro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81321341

Vitória, 23 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 590800

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 018/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Rio Bananal/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 018/2019, celebrado para a Aquisição de Veículo de passeio comum, município de Rio Bananal - ES, até o dia 30 de outubro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 86536010

Vitória, 23 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 590804

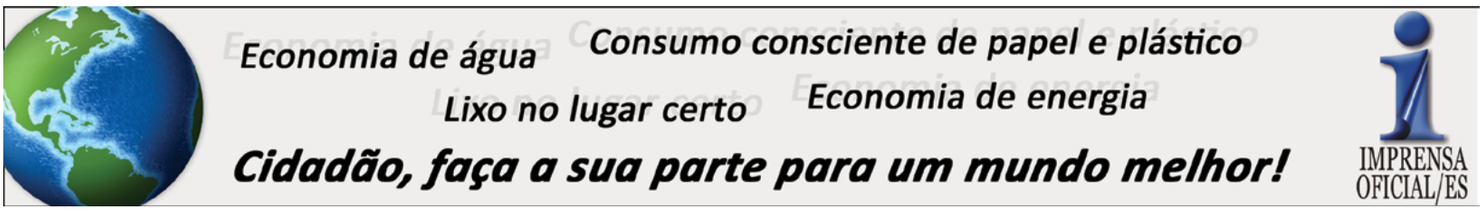

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Junho de 2020 | Edição N°25.264

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 002/2020

A Secretaria de Estado de Gestão E Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Básico Arquitetônico e Complementares Para Reforma e Retrofit do Edifício Valia.
Processo: 2020-BF42K
Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 25/06/20.
Fim do Envio de Propostas: às 09:50 horas do 07/07/20.
Abertura das Propostas: às 09:55 horas do dia 07/07/20.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 07/07/20.

Informações através do e-mail gelic@seger.es.gov.br ou tel. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 24 de junho de 2020.

Alvaro Viana Brandão
Pregoeiro/SEGER
Protocolo 590921

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE ENDPOINTS.
LOTE 01 - "FRUSTRADO"

Vitória, ES, 23 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 590881

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0642019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS.
LICITAÇÃO: "REVOGADA"
Vitória, ES, 23 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 590895

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0133/2020, Proc. nº 87605473
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação R$ 41.172,60

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590735

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0280/2020, Proc. nº **83687440**.
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Refrigerador, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Artigos Consumíveis e Testes de Segurança Elétrica e Eletrônica.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 95.463,96.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590736

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0387/2020, Proc. nº **88419410**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 4.047,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590738

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX**, assunto do processo nº 2020-BKSV6, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 30/06/2020 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 30/06/2020, às 09:15h.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.970,00
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 23 de junho de 2020.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 590842

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0388/2020, Proc. nº **2020-KD6RM**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 2.394.888,06.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590976

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0389/2020, Proc. nº **2020-7C810**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 11.266.115,72.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590979

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0390/2020, Proc. nº **2020-4N4S8**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.307.240,92.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590981

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0391/2020, Proc. nº **2020-X7VVD**
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos Nutricionais - Mandado Judicial.
Abertura: 07/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 07/07/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 40.862,20.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 23 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590984

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0303/2020, Proc. nº 2020-PN2CJ.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Resultado: DESERTO

Em 23 de junho de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 590722

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00020/2020
PROCESSO: 2020 - BPRT6
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento do serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato de apoio tipo Escleral
SITUAÇÃO: DESERTO

Cachoeiro-ES,23 de junho de 2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 590737

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0330/2020, Proc. nº 2020-6MJTD.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Swab de Rayon.
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 860.000,00.

Em, 23 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590806

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0012/2020
A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:
PREGÃO Nº 0012/2020
PROC. 2020-PBQFC
Objeto: Registro de preço para aquisição de Fraldas descartáveis adulto marca Bigfal Plus para atender mandado Judicial em favor de N.P.A.
Empresa vencedora: Serramed Produtos Hospitalares EIRELI.
Lote 01: R$8.298,72
Colatina, 23 de Junho de 2020
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/SRSC
Protocolo 590807

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa: **Clínica Em.si Desenvolvimento Infantil Ltda**
OBJETO: Aquisição de Tratamento com Musicoterapia e Psicopedagogo em atendimento à Decisão Judicial nº: 0008310-36.2018.8.08.0011, pac. D. E. C.
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)
LOTES 01 e 02
PROCESSO: 88798984

Cachoeiro/ES, 23/06/2020

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 590756

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES.
Objeto: 02 (Duas) Cirurgia de Estrebismo sob Sedação..
Valor: R$ 11.560,00 (Onze mil quinhentos e sessenta reais).

Paciente: Jéssica Santos de Oliveira
0001431-74.2019.8.08.0044

Paciente: Alexia Micaella dos Anjos Henrique.
0009789-16.2019.8.08.0048
Processo n° 87459230 .

Cariacica,(ES) 23 de junho de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 590858

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**. Valor R$ 1.602,00 (hum mil, seiscentos e dois reais).
OBJETO: objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento da decisão judicial
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-1LD0D

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS	FRASCO	48	9,00	432,00
03	CALCIO (BISGLICINATO DE CALCIO) 250MG	COMPRIMIDO	360	3,25	1.170,00

Protocolo 590875

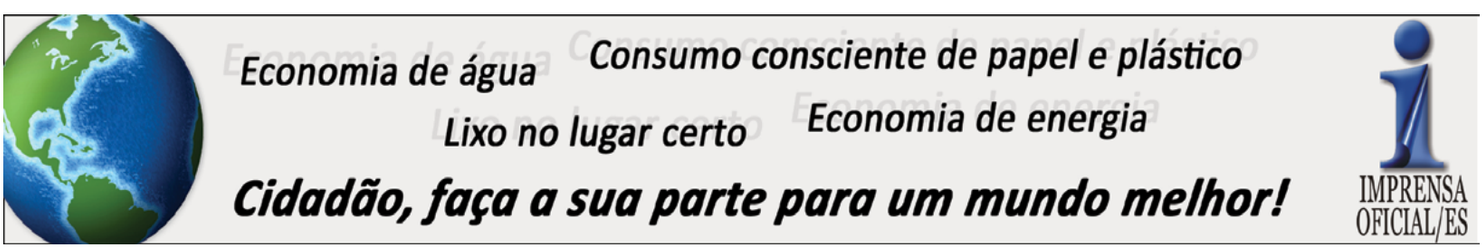

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-BKWBC
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa PHARMA CENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. (Lote 01 e 02), inscrita no CPNJ nº 39.402.986.0001-14 visando a aquisição de medicamentos manipulado L-Glutamina 2g + L-Arginina 7g + L- Taurina 2g + L - Carnitina 500mg - Manipulado e outro, para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial, valor de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete

Vitória, 23 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	L - Glutamina 2g + L-Arginina7g + L- Taurina 2g + L- Carnitina 500mg - sache 10g - sabor laranja manipulado	Sache	90	4,50	405,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Cálcio Quelato 1000mg + Vitamina D3 2000UI - Sache 10 gramas, sabor laranja	Sache	90	0,80	72,00

Protocolo 590879

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa:
CEMES Centro Médico Especializado Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Evisceração do globo ocular com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº: 0001084-95.2019.8.08.0026, pac. I. R. R.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 88759113

Cachoeiro/ES, 23/06/2020

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 590883

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-2DNQN
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMAUSA)** (Lote 01), inscrita no CPNJ nº 30.667.846/0001 - 40 visando a aquisição de medicamentos manipulado Canabidiol Zero THC 6000mg/120ml - solução oral - frasco conta gotas 120ml (Marca ISODIOLEX) Importado, para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial, valor de R$ 65.514,05 (sessenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos).

Vitória, 23 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	Canabidiol Zero THC 6000mg/120ml - solução oral - frasco conta gotas 120ml (Marca ISODIOLEX) Importado	frasco	24	2.729.7520	65.514,05

Protocolo 590932

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-2DN7WH
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **FDA ALLERGENIC FARMA LTDA - EPP** (**Lote 01**), inscrita no CPNJ nº 00749.145.0001-90 - Matriz visando a aquisição de Imunoterapia Específica
Subcutânea para Formiga - fase: 6:1:10 - frasco 5ml (marca específica Immunotech) em atendimento a determinação Judicial para a paciente Mirian Emanuelly Amaral da Silveira, no valor de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais).

Vitória, 23 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	Imunoterapia Específica Subcutânea para Formigas Fase 6:1:10 - (Marca Específica Immunotech) solução injetável, frasco 5ml via administração Subcutânea	frasco	01	3.550,00	3.550,00

Protocolo 590990

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 2020-BFXGJ
OBJETO: Aquisição de Colchão Hospitalar Inflável Pneumático
Irnicio Acolhimento propostas: dia 30/06/2020 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 06/07/2020 às 9:55 h.
Abertura do Pregão: 06/07/2020 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 23/06/2020.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 590850

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO
O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.
P.E. nº 43/2020
PROC.Nº 88907040
Obj: Material de uso médico
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 07/07/2020
Barra.S. Francisco, 23/06/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 ás 17h.
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 590912

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO
O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.
P.E. nº 44/2020
PROC.Nº 88874710
Obj: Curativos
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 16:00 h do dia 07/07/2020
Barra.S. Francisco, 23/06/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 ás 17h.
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 590915

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0056/2020
Processo 2020-42FPR
Objeto: Contratação de empresa p/serv. controle de pragas e vetores
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 25/06/2020.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 06/07/2020.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 06/07/2020.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 06/07/2020.
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 23 de junho de 2020.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 590960

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletronico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 0018/2020
PROCESSO Nº 2020-HB6SK
OBJETO: Aquisição de Frasco Enteral
Empresa Vencedora:
SNMED - Comercio e Representaçoes Eireli
Lote 01 - valor do lote R$ 6.030,00
Baixo Guandu, 23/06/2020
Assumar R. Pereira
Pregoeiro/CPL/HJSN
Protocolo 590961

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 019/2020-CPP1.

Processo nº 2019-WP2CC

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das unidades policiais da Região Central do Estado.

LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor global: R$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais).
Em 23 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 019/2020-CPP1.

Em 23 de junho de 2020.

Leonardo de Alcântara Merigueti CEL QOC BM
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 590878

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 PMES
Processo: 88592146.
Pregão Eletrônico nº 007/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: CLINILAB LABORATORIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA-ME.
OBJETO: registro de preços de exames veterinários de anemia infecciosa equina e de fixação de complemento para doença mormo, conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 007/2020.
Valor Unitário Total da ARP: R$ 169,95 (Cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Major QOC Artur Schimidt Junior, RG 17.561-0/ NF 870125.
SUPLENTE: Capitão QOC Carlo Marx Orlandi Rocha, RG 20.591-9/ NF 2876108.
Vitória, 03 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 590897

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0030/2020
Processo nº: **2020-SZJQM**
Objeto: Aquisição de Unidade de Descontaminação para a Diretoria de Saúde da PMES.

Valores Unitários:
Lote 1 - (unidade de descontaminação e tratamento do ar para gerar pressão positiva) - **R$5.000,00**

Lote 2 - (unidade de descontaminação e tratamento do ar para recirculação do ar ambiente) - **R$7.800,00**

Valor total estimado: R$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 06/07/2020.**
Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 590867

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8.666/93, torna público ao conhecimento de todos, **a revogação do Pregão Eletrônico nº0023/2020**, devido à necessidade de adequações do objeto e realização de nova pesquisa de preços.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo **nº2020-1TN7T** está disponível na Comissão Permanente de Licitação/DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

Carlos Alberto **Bariani** Ribeiro - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 590720

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2020 - DS/PMES
EDOCS no 2020-8FH8M
Pregão Eletrônico nº SRP 019/2020
Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Fornecedor: - CLINICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA, CNPJ: 27.374.412/0001-48.

Lote 01 - Valor Unitário:
Lote 01 - **Item 01** - **R$ 29,00** (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).
Lote 01 - **Item 02** - **R$ 60,50** (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 22 de junho de 2020.
Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 590908

Errata
No Resultado do **PE SRP nº025/2020** - publicado em 23/06/2020.

Onde se lê:
(...)

processo nº**2020-NHC832**

LEIA-SE:
(...)

processo nº**2020-NHC83**

Patricia Jansen S. de Azevedo - Sub Tem Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 590721

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
Processo sep nº 88801179

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE CUBAS DE VIDRO E PLACAS CROMATOGRÁFICAS**
Início do Acolhimento: dia 24/06/2020 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 06/07/2020 às 14:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 23 de junho de 2020
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 590692

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2020
Processo n° 86708937/2019
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-1, torna público o resultado da Chamada Pública da Agricultura Familiar, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PEIXE, POLPA E PRODUTOS ESTOCÁVEIS) da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio do Municípios do Estado do Espírito Santo**, em cumprimento à Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, Lei Federal n° 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital e respectivos anexos, obtendo-se os seguintes resultados:
01) Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus - CAF SM - CNPJ Nº 24.773.684/0001-22, itens: banana da terra (641kg), banana prata (4.118kg), polpa de acerola (6.103kg), polpa de goiaba (6.103) e abacaxi (1.525kg), no valor total de R$ 205.093,13 (duzentos e cinco mil, noventa e três reais e treze centavos), para o município de São Mateus.

Municípios:
Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Valor total: R$ 205.093,13 (duzentos e cinco mil, noventa e três reais e treze centavos).

Vitória, 23 de junho de 2020.

Karolyne Gusmão Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação-2-SEDU

Com base nas informações acima, HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 0001/2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças-SEDU
Protocolo 590898

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2020

Processo n° 86708937/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, comunica aos interessados que referente à Publicação do Aviso de Resultado, veiculado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2020 - Caderno de Licitações - Páginas 08/09 - Protocolo 590062:

Onde se lê:

(...)
01) Associação Dos Aquicultores De Cariacica - ACICA - CNPJ Nº 123.507.085/0001-02, itens: peixe (10.341kg), no valor total de R$ 353.145,15 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), para o município de Cariacica;
(...)

Leia-se:

(...)
01) Associação Dos Aquicultores De Cariacica - ACICA - CNPJ Nº 23.507.085/0001-02, itens: peixe (10.341kg), no valor total de R$ 353.145,15 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), para o município de Cariacica;
(...)

Vitória, 23 de junho de 2020.

Karolyne Gusmão Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação-2-SEDU
Protocolo 590885

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº. 0004/2020
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2020", objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia para instalação do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica - SPDA dos laboratórios do Idaf, conforme Processo nº 2020-H10GJ.
Empresa vencedora: Lote 01 (único) Rotacional Engenharia Eireli - Me, CNPJ: 20.880.006/0001-08.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Vitória, 23 de junho de 2020.
Juliana Novaes

Pregoeira/IDAF
Protocolo 590926

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE,** de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br.
Processo nº 2020-K3PX6
Abertura das Propostas: 08/07/2020 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 08/07/2020 às 09:00 horas.
Informações: (27) 3636-9891 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 23 de junho de 2020.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 590749

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

O INCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 009/2020, tipo menor preço, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO TEXTUAL,** por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 2020-JX9VF.**
Abertura das Propostas: 08/07/2020 às 13:40 horas.
Início da Disputa: 08/07/2020 às 14:00 horas.

Informações: (27) 3636-9891 ou cpl@incaper.es.gov.br
Vitória, 23 de junho de 2020.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 590852

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de 2020, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no tipo "técnica e preço", no regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao Gerenciamento do Plano de Investimentos do DER-ES em Obras Rodoviárias com Aplicação de Recursos do Contrato de Financiamento, do Programa Especial de Apoio aos Estados (PROPAE) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em conformidade com os termos do Contrato de Financiamento firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BNDES (12.2.1155.1), conforme descrito na planilha orçamentária, projeto básico e termo de referência, anexos ao presente Edital. Cópias do referido

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Edital de Concorrência poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.der.es.gov.br.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 590744

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SEDURB**, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna pública a **RATIFICAÇÃO** da contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto estadual nº 0132-S, de 27/01/2020, da empresa TAP TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 30.210.689/0001-40, objetivando a contratação de serviço de remoção de entulho para atender ao município de Iconha/ES, em razão da ocorrência de intensas chuvas, nos termos do processo administrativo nº 88443485.
Valor total de R$ 859.181,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e um reais).
Recursos: oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, por adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Vila Velha,23 de junho de 2020.
MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 590927

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SEDURB**, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna pública a **RATIFICAÇÃO** da contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto estadual nº 0132-S, de 27/01/2020, da empresa TAP TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 30.210.689/0001-40, objetivando a contratação de serviço de remoção de entulho para atender ao município de Alfredo Chaves/ES, em razão da ocorrência de intensas chuvas, nos termos do processo administrativo nº 88820068.
Valor total de R$ 640.471,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e um reais).
Recursos: oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, por adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Vila Velha, 23 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 590928

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
Processo nº 2020-4L7T9

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** *sine die* da Concorrência nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GRANDE COBILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA E DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COBILÂNDIA E MARILÂNDIA,** com sessão para acolhimento das propostas agendada para o dia 26/06/2020, em razão de ajustes no instrumento convocatório.

Vila Velha/ES, 23 de junho de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/ SEDURB

Protocolo 590923

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-034210
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS, PARA UTILIZAÇÃO NA RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE COBI.
Abertura: **dia 07/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 07/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 24 de Junho de 2020
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Pregoeiro

Protocolo 590726

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 86950070
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público, de acordo com o Decreto Estadual Nº1.790-R, de 25/01/2007**,** a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020.
Objeto: Aquisição de papel toalha
Órgão Gerenciador: SECTI.
Ata nº: 008/2020.
Contratada: Higidex Higiene e Limpeza Eireli.
Valor Total do Lote;
Lote:01 R$ 38.985,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais);
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Vitória, 23 de junho de 2020.
Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI

Protocolo 590782

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 013/2020
Processo 0002175
Comunicamos que o edital do pregão eletrônico supracitado, publicado no DIOES de 09/06/2020, foi alterado.
Objeto: contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), ou serviço móvel celular, do tipo pós-pago, com cobertura na área urbana da sede de todos os municípios do Estado do Espírito Santo e roaming automático em todo território nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo. **Início do envio das propostas para o novo edital:** a partir de 24/06/2020, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. **Fim do envio das propostas, abertura e sessão pública:** às 10:30 horas do dia 06/07/2020. Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*

Vitória, 23 de junho de 2020.

EMERSON FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

Protocolo 590962

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Junho de 2020 | Edição N°25.264

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 529 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYS CRISTINY VASCONCELOS CAMPELLO lotada na 4ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 01/04/2020.

Vitória, 23 de junho de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 590789

Publicações de Terceiros

Brazil Tower - Cessão de Infra-estruturas, LTDA.
torna público que recebeu do (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEDUMA, a Licença Ambiental Simplificada, de nº 019/2020 e CNDA nº 061/2020 com validade de 730 dias para Estação de Telecomunicação, no endereço: Avenida Neves Lima de Souza, nº 519, Santa Margarida - Colatina/ES.

Protocolo 588835

"GILBERTO BENTO CORREA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de Pedro Canário, através do Processo nº 002.299/2020, a Licença Municipal Ordinária, para SECAGEM MÊCANICA DE GRÃOS, ASSOCIADA OU NÃO A PILAGEM, na localidade de Sitio Rosa Branca, s/n, Zona Rural, PEDRO CANÁRIO - ES.

Protocolo 590143

COMUNICADO

Gislene Gums, CPF 087.750.317-60, Sítio Gislene, Zona Rural, Rio das Pedras, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 005401/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 590182

Devens & Cia Ltda torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7772/2006, Licença Ambiental Simplificada nº 007/2020, para Casas noturnas, boates e cerimoniais com música ao vivo ou som mecânico, na Rua Professor Lobo, 272, Centro Município de Aracruz/ES.

Protocolo 590366

Comunicado

Arilson Avelino de Oliveira torna público que Requereu a SEMACULT, por meio do processo Nº 004118/2020, Licença Ambiental, para a atividade de Implantação de obras de arte corrente estradas e rodovias Municipais e vicinais (reconstrução de uma ponte), na localidade Córrego do Ipê, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 590422

COMUNICADO

Guilherme Bergamaschi , CPF 073.334.107-14, residente na localidade Valão de São Lourenço, S/N, Zona Rural, CEP: 29.650-000, Santa Tereza -ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 011007/2019, a Licença Simplificada de Regularização, para atividade de terraplenagem na localidade Valão de São Lourenço, S/N, Zona Rural, CEP: 29.650-000 , Município de Santa Teresa/ES

Protocolo 590432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFRIO**, CNPJ n.º 27.558.428/0001-00, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2020, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 15:00h em 1ª convocação e às 15:30h, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2019; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020, e 3) assuntos gerais.
Vitória-ES, 24 de junho de 2020.
Evaldo Mario Lievore
Presidente

Protocolo 590583

LITORAL LOCAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.923.532/0001-80 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 9819/2020, Ren. De Licença de Operação (LO)**, para atividade de Extração de Areia em leito de Rio no Sítio Fita Da Saia, Beira Rio, s/ nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 590657

LITORAL LOCAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.923.532/0001-80 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 4707/2018 e 9820/2020,** Licença de Instalação (LI), para atividade de Extração de Areia em leito de Rio no Km 20, Palmito, Beira Rio, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 590659

LITORAL LOCAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.923.532/0001-80 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 9870/2020,** Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de 22.04 - Pátio de Estocagem, de produtos extrativos de origem mineral (Argila, Areia, Brita e outros no Sítio Renascer, Guriri Sul, s/nº, no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 590662

LITORAL LOCAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.923.532/0001-80 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo nº 9118/2020,** Ren. De Licença de operação (LO), para atividade de 22.04 - Pátio de Estocagem, de produtos extrativos de origem mineral (Argila, Areia, Brita e outros na Avenida sexta, Guriri Sul, s/nº, no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 590666

AUTO POSTO PEDRA AZUL LTDA torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 3387/2015, Licença LMO nº 005/2020,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade de Rodovia BR 262, km 90, s/n, Pedra Azul, Domingos Martins - ES.

Protocolo 590695

COMUNICADO

Renan Arcanjo Moreira da Costa 06310624750, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 1820/2020, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Av. Amynthas Osório de Mattos, n° 1162, Lote 1, Quadra D, Galpão único, Bairro Niterói, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 590723

Santo Veronese, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 002403/2019, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 010/2020 para a atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 590742

Comunicado

Sales Francisco Alves Junior, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 00448/2020, Licença (s) (LMP e/ ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (**Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem**) na localidade no Córrego São José, Zona Rural, Município de Irupi-ES.

Protocolo 590743

PANTOP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ 03.286.684/0001-28

Edital de Convocação de Reunião de Sócios: Ficam convidados os senhores sócios da PANTOP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ 03.286.684/0001-28, para a Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Primeira Avenida, 199, sala VI, Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29111-160, no dia 06 de julho de 2020, às 10:30h, em 1ª convocação, havendo quórum, ou no mesmo dia às 11:00h, em 2ª convocação, com qualquer número de sócios presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) exclusão do quadro social por justa causa, na forma da cláusula décima quinta, inciso I e II do Contrato Social e do art. 1.085 do Código Civil, do sócio JOSÉ ALBERTO DA SILVA CARVALHO, tendo em vista que o mesmo: (a) possui inadimplência pessoal com a sociedade pois há vários meses não tem aportado o valor acordado entre os sócios em reunião afim de manter a empresa funcionando, ameaçando a continuidade da empresa, (b) conduta inadequada devido ao total abandono à empresa, estando há tempos sem contribuir, aparecer ou sequer responder às inúmeras situações urgentes relacionados à sobrevivência da empresa, (c) o sócio poderá, durante a reunião, apresentar sua defesa, na forma escrita ou oral, na forma do art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil. (II) aprovar a alteração do contrato social da Sociedade de forma a refletir a deliberação dos sócios quotistas dessa reunião. Vila Velha/ES, 23 de junho de 2020. Ass.: Sergio da Silva Carvalho (sócio-administrador)

Protocolo 590778

COMUNICADO

Nilza Brandemburg Schneider, inscrito no CPF: 094.004.587-70, domiciliada em Zona Rural, São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005463/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade Zona Rural, São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 590785

COMUNICADO

Mecânica Krause LTDA, inscrito no CNPJ: 08.990.229/0001-22, localizada em Rod. Afonso Schwab KM 06, nº 5210, São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005462/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na localidade Rod. Afonso Schwab KM 06, nº 5210, São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 590788

COMUNICADO
ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282

ANDREY FLEGLER DE BARROS, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 4092/2020, a Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 590829

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 32300024441

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Cia.), a se reunirem em AGE, no dia 02/07/20, às 10:00h em sua sede social, na Rod. Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento das solicitações de cancelamento da conversão de investimentos recebidas da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc **(ii)** cancelamento da operação de conversão de investimentos da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc em ações da Cia. e **(iii)** cancelamento do aumento de capital de R$ 136.480.000,00 aprovado na AGE de 15/05/20. Vila Velha, 24/06/20. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 590834

Comunicado

Jose Augusto Lopes da Rocha, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 001825/2020, Licença (s) (LMP e/ ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (**Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem**) na localidade no Santíssima trindade, Zona Rural, Município de Iúna-ES.

Protocolo 590856

COMUNICADO

A S SALES JUNIOR EIRELI/ POSTO VELEIRO., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do Ofício 478/2020 e requerido por meio do processo nº 9804/2020, Autorização de Operação da AMPLIAÇÃO da Licença Municipal de Operação - LMO 002/2019, para a atividade de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, na localidade do Parque da Areia Preta, Guarapari - ES.

Protocolo 590865

HILL PARK HOTEL TURISMO E HOTELARIA S.A.

NIRE - 32300021131 - CNPJ nº 30.577.779/0001-73.

Extrato de AGO, DOC. 32, realizada na sede da companhia em 01.08.2019, arquivada na JCEES sob o nº 20192522876 em 25.10.2019. Deliberações: 1) Aprovadas as contas da administração, consubstanciadas no relatório da administração, nas demonstrações financeiras e no relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e, 2) Aprovada a retificação do endereço da sede da HILL PARK HOTEL TURISMO E HOTELARIA S.A., que passa a ser: "Rodovia Governador Mário Covas, nº 335, Km 67.700, Bairro Morada do Ribeirão, São Mateus, ES, CEP 29936-450, e-mail HA010-GM@ACCOR.COM, telefone (27) 3313-8888". São Mateus, (ES), 11.06.2020. A DIRETORIA.

Protocolo 590891

COUNTRY PARK HOTEL TURISMO E HOTELARIA S.A.

CNPJ n° 32.441.107/0001-61 - NIRE 3230002270-7 - empresa apoiada pelo FUNRES .

Extrato de AGO realizada na sede da companhia em 22.06.2012, arquivada na JCEES sob o nº 20121683001 em 01.08.2012. Deliberações: 1) Aprovadas as contas da administração, consubstanciadas no relatório da administração, nas demonstrações contábeis e no relatório do auditor independente, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. São Mateus (ES), 18 de junho de 2020. A DIRETORIA

Protocolo 590893

"SS INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0038.2020, a Licença(s) Municipal Prévia - LP, e de Instalação - LI, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM DEPÓSITO na localidade da Fazenda Bom Gosto, Córrego do Veado, PINHEIROS - ES.

Protocolo 590929

COMUNICADO

CENTRO AUTOMOTIVO CAMPO GRANDE LTDA, torna público que obteve da SEMDEC através do processo n° 3108/2015-1, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC Nº019/2020), para a atividade de Oficina mecânica com atividade de pintura por aspersão, na localidade de São Francisco no Município de Cariacica.

Protocolo 590939

COMUNICADO

"EP TELECOM SERVIÇOS LTDA" , inscrito sob o CNPJ 26.174.476/0001-32, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo nº 65179/2019 a licença LMR 059/2020 para a atividade de "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS" localizado na Rod. ES 010, nº 2065 Galpão D - Jardim Limoeiro - Serra- ES.

Protocolo 590950

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 015/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 139/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP - CNPJ 13.015.883/0001-55

Objeto: Contrato de prestação de serviços de material escritório papel A4 sulfite

Vigência: 12 (doze) meses, com termo final em 13/06/2021

Valor Global do contrato: R$ 3.316,00 (três mil, trezentos e dezesseis reais)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Recurso: 6.2.2.1.1.04.04.002.001 Artigos de Expediente.

Vitória, 23 de junho de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente do CRO-ES

Protocolo 590907

EDITAL N.º 014/2020
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Torno público, 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 154/2019

Contrato: nº 04/2019

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Contrato de Cooperação Técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações, licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Vigência: 12 (doze) meses, com termo final em 18/06/2021.

Valor Global do contrato: R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote.

Recurso: nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.99 outros serviços e encargos.

Vitória, 23 de junho de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente do CRO-ES

Protocolo 590909

EDITAL N.º 016/2020
RESUMO DE CONTRATO 001/2020

Forma de Aquisição: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação / Processo: 059/2020 CRO-ES

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CICLO TECNOLOGIA LTDA-EPP

CNPJ: 39.326.665/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária de computadores, servidores e rede, bem como configuração, instalação, atualização de softwares, serviços de firewall ou hardwares, se necessário, e ainda suporte técnico remoto e presencial e recuperação e restauração de sistemas.

Valor: O valor mensal do contrato é de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática.

Vitória, 23 de junho de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente do CRO-ES

Protocolo 590910

EDITAL N.º 017/2020
RESUMO DE CONTRATO 002/2020

Forma de Aquisição: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação / Processo: 058/2020

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: MMC COMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 15.738.836/0001-65

Objeto: Contratação de empresa de assessoria especializada para geração e divulgação de conteúdo da instituição, incluindo novas mídias e redes sociais, para os mais diversos públicos.

Valor: O valor mensal do contrato é de R$ 2.202,07 (dois mil e duzentos e dois reais e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria e Comunicação.

Vitória, 23 de junho de 2020.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente do CRO-ES

Protocolo 590913

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Junho de 2020 | Edição N°25.264

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Cariacica

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

Processo nº. 10.378/2020

Administração Pública Municipal: PMC

Entidade: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA - ADRA.

Objeto: realização do Projeto "CENTRO DIA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID".

Vigência: entre 10 de junho de 2020 e 10 de setembro de 2020.

Valor: 404.776,03 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e três centavos).

Data de assinatura: 09/06/2020

Dotação Orçamentária:

04.06.01.00 - 08.244.0008.2.0054 - 3.3.50.43.00 - 1.390.0090.0000

04.06.01.00 - 08.244.0008.8.9005 - 3.3.50.43.00 - 1.311.0001.0000

Secretaria Municipal de

Assistência Social

Protocolo 590951

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 10.234/2020

Contrato nº. 111/2020

Contratante: PMC

Contratada: VLZ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: operacionalização de 06 (seis) cemitérios públicos para executar serviços de sepultamento (abertura e fechamento de sepulturas), inumação e exumação de cadáveres, bem como a manutenção e conservação (capina, roçada, varrição, limpeza e pintura) dos mesmos no município de Cariacica/ES.

Valor: R$ 1.194.900,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 18/06/2020

Dotação Orçamentária:

02.31.01.00 - 15.452.0018.2.0101 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000

02.31.01.00 - 15.452.0018.2.0101 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000

Secretaria Municipal de Serviços

Protocolo 590862

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.295 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido o servidor **JALBER PARIZ,** brasileiro, matrícula n.º 10.966, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto nº 4.448 de 05 de Fevereiro de 2013,** tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **4.621/2020.** Conceição da Barra/ES, 22 de junho de 2020. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Waldyr Collaço Filho - Gestor de Governo - Portaria n.º 174/2020.

Protocolo 590953

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Ecoporanga

CONTRATO 082/2020
CONTRATADO: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.700.911/0001-00.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro com equipamento ROLL-ON/ROLL-OFF e dois contêineres.
Valor: R$ 387.999,00
Vigência: 90 (noventa) dias (22/06/2020 à 19/09/2020).
Processo: 552/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0009
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 590889

Guarapari

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 34

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo**,** para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I,** que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 23 de Junho de 2020.
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO -EDITAL 001/2015.

AUDITOR
CLASSIFICAÇÃO/NOME
04- LUANA VOLPONI FERREIRA

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO/NOME
32- HELEN FERNANDES OLIVEIRA MARAES BARBOSA

ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME
26- RAQUEL ARAUJO MARTINI

MÉDICO DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO/NOME
01- BRUNO PASSAMANI MACHADO

ANEXO II

Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:

a) Título de Eleitor;
b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
d) Carteira de Identidade;
e) CPF;
f) Certidão de casamento, se for casado(a);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola;
i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
o) Duas fotos 3X4;
p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
q) Ser brasileiro ou naturalizado;
r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
s) Não ter sido demitido ou exonerado

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Toda a região (que incluía os atuais municípios de Conceição do Castelo, Castelo e Venda Nova do Imigrante) era primitivamente habitada pelos índios Puris ou Botocudos. No princípio do século XVIII, começaram a chegar os portugueses atraídos pelas perspectivas de riquezas minerais. Em 1752, com a descoberta de ricas minas de ouro, o número de habitantes começa a aumentar, tornando aquela região a mais procurada da capitania. O nome Conceição do Castelo surgiu de dois fatos curiosos. Um deles deve-se à impressão causada a um desbravador que, vindo da costa litorânea, deparou-se com uma alta muralha que parecia um castelo. Outro fato é que, em homenagem à Padroeira da Paróquia, surge a denominação "Conceição do Castelo". Em 1963, foi apresentado um projeto de lei na Câmara de Castelo, para emancipar Conceição do Castelo. Através da Lei nº 1909, de 06/12/1963, criou-se o município e a instalação oficial deu-se em 09/05/1964.

(Fonte: https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/14/historia)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
u) Não registrar antecedentes criminais;
v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.
yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.
w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
a) Declaração de Bens.

12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu_____declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____de ____ de 2020

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 590955

Ibiraçu

Resumo de Contrato Emergencial Nº. 062 ao 068/2020

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda do Município durante o período de pandemia do COVID-19, a pedido da SEMUS, conforme Processo Nº 2059/2020. Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações e Artigo 4º da Lei 13.979/2020. Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratadas: CT nº 062: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, R$ 35.233,00. CT nº 063: DALIA ARACRUZ DIST. LTDA - EPP, CNPJ nº 27.364.898/0001-33, R$ 5.938,50. CT 064: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, R$ 32.570,00. CT 065: HOSPFARMA COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.504.150/0001-66, R$ 2.250,00. CT 066: INNOVA SURGICAL PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 21.605.893/0001-79, R$ 2.380,00. CT 067: N1 FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.265.663/0001-70, R$ 2.625,00. CT 068: FARMACIA PRECO BAIXO IBIRACU LTDA, CNPJ nº 29.725.854/0001-17, R$ 1.445,00.

Ibiraçu, 23 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 590780

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clinicas Laboratoriais para a Secretaria

PRESIDENTE KENNEDY

A trajetória histórica da localidade remonta ao ano 1581, quando, vindo do Rio de Janeiro o padre José de Anchieta construiu uma igreja de madeira na Planície de Muribeca, às margens do rio Itabapoana. Até então, a região era habitada por índios Puris e Botocudos. Anchieta instalou ainda residência, oficinas, enfermaria, horto, pomar, criadouro de peixe, casa de farinha e usina de açúcar. Mais de um século depois, outro jesuíta, padre André de Almeida, instituiu nas imediações da igreja a Fazenda Muribeca, legalizada em 1702. A propriedade foi uma das maiores fazendas pecuárias do Brasil, abrangendo o sul do Espírito Santo e norte do Rio de Janeiro, até a região de Campos dos Goytacazes-RJ. O território de Presidente Kennedy foi desmembrado de Itapemirim com a emancipação em 30 de dezembro de 1963 através da Lei Estadual nº 1.918. A Lei Estadual de criação/fundação da cidade entrou em vigor no dia 4 de abril de 1964. O município se chamaria Batalha, mas com o assassinato do presidente norte-americano John F. Kennedy, fato que abalou o mundo, o deputado estadual Adalberto Simão Nader tomou a iniciativa de sugerir que se homenageasse o político que criou a Aliança para o Progresso, programa de ajuda aos países do 3º Mundo.

(Fonte: https://www.presidentekennedy.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R$ 11.438,90 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Ibitirama - ES, 24 de junho de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
ROZIEL ESTAVÃO OLAVO
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 590963

Iconha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019
SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2019
Processo nº 012.013/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Contratado: FÁBIO BONADIMAN
Objeto: Modificação unilateral, visando incluir Dotação Orçamentária no Contrato nº 086/2019 de acordo com as condições e especificações constantes da Seleção Pública Municipal nº 001/2019 - Processo Administrativo n.º 012.013/2018 da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, cujo objeto refere-se à Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial do Município.
Data de Assinatura dos Termos: 16/06/2020.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 590731

São Mateus

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2020
Tendo em vista alteração na qualificação técnica da T.P. 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA E EXECUÇÃO DO PRAD NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES, **prorroga-se** a data de recebimento e abertura das propostas para **09/07/2020**, mantendo-se o mesmo local no horário das 13:30hs. O edital revisado encontra-se disponível no sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0004

São Mateus - ES, 23/06/2020.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 590724

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 213/2020
CONTRATADA: ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS).
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses
VALOR TOT. EST.: R$ 54.000,00
DATA DA ASS.: 23/06/2020
DATA DA HOMOL.: 22/06/2020
PROCESSO: 002.049/2020
RECURSOS: 0140.014010.20.606.0034.1.224
FISCAL: HERMES AZEREDO VALADARES (Titular) MAURO VIEIRA ROCHA (Suplente)
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONVÊNIO: 885994/2019
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0003

São Mateus/ES, 23/06/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.
Protocolo 590753

São Roque do Canaã

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços n.º 061/2020.
Processo n.º: 1335/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.
Contratado: GONZALEZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Este contrato tem por objeto a execução de obra de construção de calçada na margem da ES - 080.
Valor Global: R$ 369.928,24 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, (sendo prazo de execução 120 dias, acrescido de 150 dias referentes ao recebimento provisório, recebimento definitivo, assinatura de contrato e assinatura da ordem de serviço), a partir da data da assinatura.

São Roque do Canaã - ES, 23/06/2020.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 590941

Câmaras

Muniz Freire

Contrato nº 004/2020
Processo nº: 0101/2020
Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Contratado: Auto Posto SS Netos Ltda
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para veículo da Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021
Data: 19/06/2020
Protocolo 590839

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REDUÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 0078/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS
CONTRATADA: M.V.M.R Comércio de Combustível LTDA.
DO OBJETO: Redução de Preços. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de preços que compõem a planilha do contrato n° 001/2020.
DO VALOR: Total do Termo Aditivo, Com a redução do valor decorrente deste Termo Aditivo, o valor global passará a ser de R$ 437.591,112 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e cento e doze centavos).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do FMS de Montanha e encontra amparo legal: inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal, art. 65 e 58 da Lei Federal n e 8.666/93 e suas alterações.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 001/2020 permanecem inalteradas. Montanha- ES, 01 de junho de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestora Municipal
Protocolo 590802

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REDUÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 0078/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS
CONTRATADA: Servicentro Oliveira Rios.
DO OBJETO: Redução de Preços. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de preços que compõem a planilha do contrato n° 002/2020.
DO VALOR: Total do Termo Aditivo, Com a redução do valor decorrente deste Termo Aditivo, o valor global passará a ser de R$ 522.894,21 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte um centavos).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do FMS de Montanha e encontra amparo legal: inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal, art. 65 e 58 da Lei Federal n e 8.666/93 e suas alterações.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 002/2020 permanecem inalteradas. Montanha- ES, 01 de junho de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestora Municipal
Protocolo 590803

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 066 18 de Novembro de 2016
Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal **MARLENE RAGAZZI**, ocupante do cargo público efetivo de "Professora MaPA III", matrícula 100549-2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/11/2016.
Cariacica/ES, 18 de Novembro de 2016.
Protocolo 590892

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 019 07 de Abril de 2015
Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal **ELIANE DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA Nível III", matrícula 80.901-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 combinado com o artigo 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07/04/2015.
Cariacica/ES, 07 de Abril de 2015.
Protocolo 590894

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

CONTRATO Nº 16/2020
PROCESSO Nº 534/2020
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**: Contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: **R$ 105.297,40** (cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
RECURSOS: 1901.1751209883.098-449051.
Linhares - ES, 23/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 590848

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019
PROCESSO Nº 720/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**
CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 27/2019, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme prevista na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor anual para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 27/2019, será de R$ 394.516,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis), com a taxa de administração de -3,60% (três vírgula sessenta por cento negativo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.17122010002.113. Manutenção Das Atividades Administrativas- 339039 - Ficha 19.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar a cláusula quarta, com base no Art. 57 incisos II, da Lei 8.666/93, acrescentando o prazo de 12 (doze) meses, a contar à partir de 20/07/2020 a 20/07/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares - ES, 23 de junho de 2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590772

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 062/2020, DE 22/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 000249/2020 de 05/06/2020;

Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 04/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade ao servidor WELLGTON CAVALCANTE DA SILVA, Padrão II-A-L-II, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590934

CONTRATO SAAE/ SMA/007/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
C O N T R A T A D A : B E N E D I T O BARBOSA FILHO-ME
OBJETO: Locação de equipamento completo com motorista e ajudante para hidrojateamento combinado, de alta pressão e sucção a alto vácuo, acoplado sobre chassi de caminhão, com a finalidade de atuar em área de saneamento básico, executando serviços de desobstrução em rede de esgoto, poços de visita, estações elevatórias e sucção de poço até 9m de profundidade**,** com manutenção e combustível fornecidos pela contratada, conforme especificações e quantidades determinadas no Termo de Referência e anexo 01.
VALOR: R$ 29.600,00
VIGÊNCIA: 30 (dias) dias após a sua assinatura.
PROCESSO: 0274/2020

São Mateus-ES, 19 de Junho de 2020.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 590866

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 24 de Junho de 2020 | Edição N°25.264

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

AVISO
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(EMERGENCIAL)

PROCESSO N° 2397/2020
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - CRAS).*
FAVORECIDO:
COMERCIAL LEPAP LTDA
- CNPJ n° 28.474.979/0001-59
VALOR: R$ 51.504,08 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar
Prefeito Municipal.

Protocolo 590792

AVISO
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(EMERGENCIAL)

PROCESSO N° 2397/2020
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - CREAS).*
FAVORECIDO:
COMERCIAL LEPAP LTDA
- CNPJ n° 28.474.979/0001-59
VALOR: R$ 56.672,17 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar
Prefeito Municipal.

Protocolo 590794

Aracruz

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5986/2020.

Fundamento Legal: Efetuada com base no art.24, inciso IV, da Lei federal nº 8666/1993 conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para enfrentamento ao COVID-19 e Decreto Municipal 37.740 de 16/03/2020. legislação complementar em vigor. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando adequação da unidade de pronto atendimento de Barra do Riacho, em virtude da pandemia COVID-19. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz(SEMSA) e a MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R$ 218.809,23 (duzentos e dezoito mil oitocentos e nove reais e vinte três centavos).
Aracruz/ES, 22 de junho de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz

Protocolo 590965

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:10min do dia 13 de julho de 2020**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **Tomada de Preços nº 004/2020,** para a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação, Meio-Fio e Drenagem Superficial de Ruas em locais diversos do município de Boa Esperança-ES, por intermédio do Fundo Cidades, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes,** conforme Processo Administrativo nº.2.147/2020. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de 07h:00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança, ES, 23 de junho de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 590787

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
Processo 9.988/2020
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sinalização turística no Município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 15 de julho de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Defesa Social.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br
Valor máximo estimado para o certame: R$ 264.737,26 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
Cariacica-ES, 23/06/2020.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 590945

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

Processo 10.827/2020
Contratação de empresa especializada para construção da pista de skate e quadra esportiva na estação cidadania - esporte no parque cravo e a rosa, situada na Alameda da Frincasa, S/N, Itacibá no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 16 de julho de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br
Valor máximo estimado para o certame: R$504.323,40 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Cariacica-ES, 23/06/2020.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 590947

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
Processo 11.198/2020
Contratação de empresa especializada para execução de um campo de futebol situado na Rua Abílio Pontini, no Bairro São Geraldo II, no Município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 17 de julho de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br
Valor máximo estimado para o certame: R$ 562.673,51 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Cariacica-ES, 23/06/2020
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 590973

Castelo

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 02/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que foi interposto recurso do resultado da presente licitação, apresentado pela empresa **R2 CONSTRUTORA LTDA ME**, ficando as demais licitantes convocadas para apresentar contrarrazão no prazo de até 05 dias uteis.

Castelo-ES, 23/06/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Presidente da CPL

Protocolo 590831

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 10 de Julho de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 023/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para serviços de demolição de 11 (onze) imóveis, todos neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 590783

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 008/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para contrução do salão de dança do CRAS - Centro de Referência de Assisntência Social, localizada na Avenida José Assis Baeta s/nº, Bairro Vila Nova, neste Município.
Data de abertura: 13/07/2020.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 1112/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0012
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 590860

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de emresa especilalizada para manutenção do sistema financeiro contábeis com a câmara municipal de Ecoporanga e o Fundo Municipal de Saúde.
Justificativa: Manter o funcionaento dos Serviços de Software de manunteção com a Câmara Muncipal e Fundo Municipal de Sáude para atender os prazos de entrega da PCM, junto ao TCEES.
Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 39.781.752/0001-72.
Valor: R$ 8.179,59
Processo: 3797/2020.
ID: 2020.025E0700001.09.0015
Base Legal: Art. 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 590882

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua da Areia, Rua das Laranjeiras, Rua Sete de Setembro, Trechos 2 e 1 da Praça Mucurici no Distrito de Santa Luzia do Norte, Rua A, Rua do Canto e Rua B, no Distrito de Itapeba, Rua Artur Gerke, Rua Daniel Pereira de Souza, Rua Albino Fontoura, Rua Três Tombos e Rua Sebastião Gualberto de Castro no Distrito de Joassuba, no Município de Ecoporanga.
EMPRESA VENCEDORA:
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27.
Valor Global: R$ 819.066,82
Processo: 2659/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0007
Data homologação: 23/06/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 590936

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 043/2020 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 09/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **aquisição de material de elétrico para a melhoria da iluminação pública deste Município COM A DEVIDA INSTALAÇÃO**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, contendo lote exclusivo, lote com reserva de cota de até 25% para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e correlatos, bem como lote destinado à ampla concorrência. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 09/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

,
Protocolo 590730

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 002/2020

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, caso não ocorra a interposição de recurso, fica designada a data do dia **02/07/2020, às 09h**, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope nº 02) das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ SRP Nº 002/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 30 (trinta) abrigos de ônibus na Zona Rural do Município,** conforme processo administrativo nº 0540/2020. Assim sendo, ficam convocadas a partir deste ato as empresas a seguir descritas que se encontram habilitadas no certame: OPTAR ENGENHARIA - EIRELI, MARCO A S TEIXEIRA ENGENHARIA ME, CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA - ME, PAMEG CONSTRUTORA LTDA, E. MARQUES BOREL EIRELI, BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 23 de junho de 2020.

Kênia Rezende Cardoso
Presidente da CPL - PMG
Protocolo 590948

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara a empresa Pedragon Autos LTDA vencedora do certame no valor global de R$ 96.100,00.
ID: 2020.030E0500001.01.0006

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 590859

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

ID CidadES:
2020.032E0700001.02.0011
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica **REDESIGNADA** a sessão pública, anteriormente designada, para às **08h (oito horas) do dia 06/07/2020 (seis de julho de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 018/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar o serviço de sonorização em propaganda volante, veiculada em carro, para atender as demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 23 de junho de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Municipal
Protocolo 590727

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2020 Pregão Presencial n.º 006/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.02.0004
Processo Administrativo: 016.652/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Contratada: M G de Oliveira Milhorato
CNPJ: 02.396.150.0001-91
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor total: R$ 1.564,40 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 19/06/2020
Iconha/ES, 23/06/2020

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 590869

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial n.º 015/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.02.0008
Processo Administrativo: 001.600/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Objeto: Fornecimento de Material de Copa e Cozinha
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 19/06/2020

A R P n.º 032/2020
Contratada: Barra Comércio de Equipamentos Eireli
CNPJ: 14.966.026.0001-01
Valor: R$ 7.056,59 (sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

A R P n.º 033/2020
Contratada: Cazele Sport Ltda
CNPJ: 30.579.577/0001-60
Valor: R$ 7.265,14 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

A R P n.º 034/2020
Contratada: H.B. da Silva Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Eireli
CNPJ: 15.112.495/0001-18
Valor: R$ 7.080,18 (sete mil, oitenta reais e dezoito centavos)

A R P n.º 035/2020
Contratada: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli
CNPJ: 33.071.103/0001-00
Valor: R$ 6.066,05 (seis mil, sessenta e seis reais e cinco centavos)

A R P n.º 036/2020
Contratada: RFL Comercial Ltda
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Valor: R$ R$ 7.896,50 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Iconha/ES, 23/06/2020

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 590873

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.036466/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000015/2020 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000074/2020 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29304670, classificada para os itens nº. 18,22,23,24,27,28,37,41,43,44,46,47,49,50,51,52,55,56,61,62,63,65,66,68,69,70,72,74,84,86,92,97,102,113,114,131,133,135,136,137,139 e 140, no valor total de 202.575,90 (duzentos e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos);
ATA Nº. 000075/2020 - **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nº. 03,04,08,10,11,12,13,14,15,17,21,25,33,36,59,64,73,75,77,78,80,81,88,93,95,103,107,108,116,117,118 e 127, no valor total de 176.897,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais);
ATA Nº. 000076/2020 - **KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 02,16,20,30,31,40,53,90,98,101,105,111,115,119,121,123,129,132,134 e 138, no valor total de 56.083,20 (cinquenta e seis mil oitenta e três reais e vinte centavos);
ATA Nº. 000077/2020 - **MARFRAN ATACADISTA EIRELI**, 27.523.092/0001-40, estabelecida na RUA ANGELO FERREREZ, 128 - JARDIM JANDIRA - Iconha - ES - CEP: 29280000, classificada para os itens nº. 01, 05,06,07,19,29,39,67,79,91,106, 112,125,130 e 142, no valor total de 235.013,00 (duzentos e trinta e cinco mil treze reais);
ATA Nº. 000078/2020 - **MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 26,32,35,38,42,57,71,76,82,87,89,94,100,104,109,120,122,124, e 126, no valor total de 101.754,50 (cento e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000079/2020 - **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 34,45,48,54,83,99,128 e 141, no valor total de 67.979,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais);
ATA Nº. 000080/2020 - **WD empreendimentos comerciais e serviços LTDA**, 07.282.145/0001-71, estabelecida na ESTRADA Pública Vila Nova, 10 - Centro - Morro do Côco (Campos dos Goytacazes) - RJ - CEP: 28178000, classificada para os itens nº. 09,58,60,85,96 e 110, no valor total de 14.295,00 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 23/06/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 590935

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº018/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para corte e poda de árvores, a fim de atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES e Coordenação de Defesa Civil Municipal - COMPDEC.
Abertura do certame: às 08 horas do dia 07/07/2020.
O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.
João Neiva, 23 de junho 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 590922

Linhares

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4685/2020.
ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 590964

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4800/2020.
ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 590967

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4684/2020.
ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 590968

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4671/2020.
ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 590969

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5156/2020.
ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 590971

Mantenópolis

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº- 002-2020

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas do Centro - Rua Willian Benjamin, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
EMPRESA VENCEDORA:

1) **CONSTRUTORA AJB LTDA - ME**

VALOR GLOBAL: R$ 477.444,65 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),

Mantenópolis/ES, 23 de junho de 2020.

Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 590880

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **06 de julho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2020,** Processo Administrativo Nº. 006875/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA**. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 23 de junho de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 590884

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - REPUBLICAÇÃO
ID TCEES
2020.045E0700001.01.0008

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:
OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para alunos da rede estadual de ensino das escolas no município de Marechal Floriano.
ABERTURA: 07/07/2020 às 13 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 23 de junho de 2020.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira
Protocolo 590900

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de material cirurgico e curativo - cod - 2020.046E0700001.02.0010, que será realizada dia 08 de julho 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 23 de junho de 2020.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 590919

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para realização de serviços de borracharia para secretaria de saúde - cod - 2020.046E0700001.02.0011, que será realizada dia 09 de julho 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 23 de junho de 2020.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 590920

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20
Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a Aquisição de Transportador Agrícola, para ser utilizado pela ACAGERR (Associação de Catadores e Gerenciamento de Resíduos Recicláveis deste município.Data de abertura: 06/07/2020 às 13:00h.
Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações/***http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes ***Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.***

Muniz Freire-ES,23/06/2020.

ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 590870

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/20
Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a Aquisição de Veículo novo, 0 km, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário. Data de abertura: 06/07/2020 às 15:30h.
Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações/***http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes ***Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.***

Muniz Freire-ES,23/06/2020.

ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 590871

Muqui

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
FIXAÇÃO DATA ABERTURA PROPOSTAS
O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, torna público e comunica aos interessados, fixação de horário e data para prosseguimento do certame: 08:30h, em 26/06/2020, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Judicial 0000248-58.2020.8.08.0036.
Muqui-ES, 23 de junho de 2020.
Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL
Protocolo 590924

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035-2020
O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados fixação de nova data para realização do pregão em referência, considerando adequações na descrição do objeto: 08:30h do dia 07/07/2020; aquisição de Toners e Cartuchos. O edital se encontra disponível no portal da transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 23 de junho de 2020.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 590937

Pancas

AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da CPL o resultado do julgamento dos envelopes Propostas da Tomada de Preços em epígrafe. A licitante "MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP" apresentou Proposta de Preço com valor global de R$ 1.014.940,09. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital foi declarada **VENCEDORA** do certame. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, 23 de junho de 2020.
ID:2020.053E0700001.01.0015
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL
Protocolo 590944

Pinheiros

COMUNICADO
Tomada de Preços nº 009/2020
A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve nova alteração no texto do edital da referida Tomada de Preços, sendo publicado de forma equivocada o edital na data anterior, tendo em vista que o item 02 do Anexo 01 sofreu alteração na quantidade devido a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte. O item mencionado passa a ter a quantidade de dois veículos, quando anteriormente era de apenas um. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 14/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES, e, a data limite para entrega dos envelopes o dia 13/07/2020 na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, das 08h às11h e das 13h às 16h. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações.
ID 2020.055E0700001.01.0010
Pinheiros, 23 de Junho de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 590886

Piúma

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Processo nº 22963/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo o objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção de Muro e Instalação de Sepulturas para Ampliação do cemitério municipal do Bairro Aparecidinha no Município de Piúma-ES.**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, comunica aos interessados o referido recurso impetrado pela empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e abre-se o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, e no site da Prefeitura Municipal de Piúma/ES www.piuma.es.gov.br - de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br
Piúma, 23 de junho de 2020.
Nelson da Silva Naves
Presidente CPL
Protocolo 590974

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 010/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma, melhorias e ampliação do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, situado na Sede do Município de Santa Teresa - ES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 13/07/2020.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel./Fax: (27) 3259 - 3853
E-mail:licitação@santateresa.es.gov.br
Site: www.santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 23 de junho de 2020
KENEDY CORTELETTI
Presidente CPL
Protocolo 590728

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2020
EXCLUSIVO ME/EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para distribuição de energia elétrica para atendimento das Ruas do Abacate, Conilon e Jequitibá, localizadas no Distrito de Santo Antônio do Canaã.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **8h do dia 08/07/2020.**
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 08/07/2020.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 23 de junho de 2020

Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST

Protocolo 590729

São Mateus

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020

OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO E TRANSLADO.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2020, às 09h00.
O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.02.0004
São Mateus - ES, 23/06/2020.
Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 590733

São Roque do Canaã

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 035/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES. As Empresas Vencedoras foram: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA nos lotes 1, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 727.200,00, STERCE MAQUINAS EIRELI no lote 2 no valor total de R$ 43.950,00 e WB LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA no lote 6 no valor total de R$ 55.000,00.
São Roque Do Canaã-Es, 23/06/2020.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 590849

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2020

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 015/2020** do tipo menor preço global objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PERGOLADOS EM EUCALIPTO TRATADO NOS PARQUES URBANOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, CONTEMPLANDO A DESMONTAGEM DOS PERGOLADOS EXISTENTES.**
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 10 de julho de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 23 de junho de 2020.
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 590931

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 007/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** - R$ 112.388,11 (cento e doze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191.
ID: 2020.071E0700001.01.0011

Vargem Alta/ES, 23/06/2020

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 590904

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na urgente necessidade de reforma e ampliação física do atual espaço onde funciona o Centro de Referência da Juventude (CRJ), com a finalidade de preservar toda a estrutura já existente, ampliar ainda mais a oferta dos serviços já desenvolvidos e oferecer um atendimento de melhor qualidade, se tornando necessária as intervenções previstas. O equipamento CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE é um serviço fundamental previsto pela política municipal da juventude e envolve o acolhimento e o encaminhamento das demandas apresentadas pelos jovens, assim como a oferta de oficinas, apoio logístico e estrutural aos coletivos, promove acessibilidade digital, realiza eventos temáticos em datas alusivas as especificidades juvenis, estimula o desenvolvimento dos talentos fortalecendo a cidadania e a defesa dos direitos das juventudes. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 1871023/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0006. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 26/06/2020 às 14hs.
Vitória-ES, 16 de junho de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 590841

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2020 - PROCESSO Nº 1727001/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (alopurinol, sulfametoxazol+trimetoprima, albendazol e captopril). Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas: dia 26/06/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 08/07/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 08/07/2020. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recurso Federal, Estadual e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.
Vitória-ES, 22 de junho de 2020.
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Protocolo 590843

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2020 - PROCESSO Nº 7560970/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0031. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO E PEQUENAS CARGAS. Justificativa: A contratação visa a ampliar a cobertura populacional dos exames diagnósticos de análises clínicas entre os laboratórios e unidades da rede municipal, como transporte de amostras biológicas (sangue, urina, fezes, escarro, etc), de modo a atender os exames de urgência/emergência (prontos atendimentos), bem como de programas de atenção básica, através de uma organização do transporte das amostras, padronizando processos, visando à redução de falhas e o aumento da qualidade dos serviços prestados, além de otimizar recursos financeiros e de pessoal. Para tanto, é necessário um sistema de transporte de amostras eficiente, baseado na RDC 20, de 10 de abril de 2014 da ANVISA, que atenda as diversas modalidades de coleta nas Unidades Básicas de Saúde e nos Prontos Atendimentos do Município de Vitória. Início de entrega das propostas: dia 26/06/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 09/07/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 09/07/2020. Dotações: 10.122.0032.2194 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Fonte: Recursos Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 22 de junho de 2020.
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

Protocolo 590845

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

Câmaras

Vila Velha

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 1630/2020
ADENDO Nº 01

Considerando que os servidores da CMVV, não são regidos por nenhuma legislação do PAT, e sim por Regimento interno e especifico, fica alterado os itens 2.1 e 3.1 do TR, com a seguinte redação: **A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxílio Alimentação aos Servidores da CMVV, na forma de Cartão de Eletrônico/Magnético com tarja magnética ou chip, visa possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com a Resolução nº 709/2015.**

A presente modificação não altera a formulação da proposta, portanto não será aberto novo prazo, mantendo a mesma data de abertura do **PP 01/2020, em 30/06/2020, às 13hs**.

Vila Velha-ES, 22 de junho de 2020.

Eliane Faioli Salomão
Pregoeira da CMVV

Protocolo 590739

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº. 16/2020 SRP - Licitação n° 817108**

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Uniformes.
Abertura das propostas: 8h do dia 14/07/2020
Início da Sessão Pública: 9h do dia 14/07/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

Protocolo 590745

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 18/2020 - SRP - Licitação n° 818777 -** *(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), cujo objeto consiste na* Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Materiais Hospitalares e Uniformes, passando a **Abertura das Propostas** para as 8h do dia 09/07/2020 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 09/07/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020.

Odair José Pin
Pregoeiro

Protocolo 590815

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE** torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Floresta, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Licitantes INABILITADAS: - J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP, JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME e CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP.

Licitante HABILITADA: CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 24 de junho de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 590854

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 87266369 - SERP
Pregão nº: 0021/2020
Ata de Registro de Preços nº: 0282/2020
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 26.364.969/0001-35
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 23 de junho de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 590761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86559362 - SERP
Pregão nº: 0003/2020
Ata de Registro de Preços nº: 0332/2020
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: INOVAMED COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 12.889.035/0001-02
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 23 de junho de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 590763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86559362 - SERP
Pregão nº: 0003/2020
Ata de Registro de Preços nº: 0333/2020
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº: 29.010.039/0001-71
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 23 de junho de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 590765

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2020

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 116/2020, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da TP 002/2020 a favor da empresa **MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.926.257/0001-20 no valor global de **R$ 25.991,07** (vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sete centavos).

Josemar Alves dos Reis
Presidente da CPL

Protocolo 590863

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **9 horas**, do dia **09 de julho de 2020**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos e analíticos de coleta e análises em: a) Amostras de água dos Sistemas de Abastecimento de Água e b) Água Bruta dos pontos de captação dos Sistemas de Abastecimento de Água, para atender as demandas do SAAE de Linhares-ES, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO).**

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 23/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 590752

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 19/2020, Processo nº 421/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral, sistema elétrico/eletrônico, retífica, estofamento, cárter, troca de óleo e filtros, lubrificação e instalação de acessórios, serviços de guincho e/ou reboque 24 horas por dia e outros serviços relacionados à manutenção de motocicletas, além do fornecimento de peças e acessórios originais, necessários à manutenção das motocicletas em garantia ou não, pertencentes à frota do SAAE e as que vierem a ser adquiridas dentro da vigência contratual.

Empresa Vencedora: **CESAR MOTOS LTDA EPP**, no valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 19/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 590760

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Junho de 2020 às 23:34:48
Código de Autenticação: 9ef80a19

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 20/2020

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 20/2020, Processo nº 385/2020.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA Sede do SAAE de Linhares-ES, para manutenção e reparos no Sistema de Água e Esgoto, na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Empresa Vencedora: **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nos lotes 01 - R$ 26.900,00; 02 - R$ 65.918,00 e 03 - R$ 258.100,00.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 23/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 590784

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2020

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio das Comissões Permanente de Licitação e Permanente de Pregão, torna público **SUSPENSÃO SINE DIE** do Edital, com o propósito de corrigir pontos divergentes**.**

Posteriormente, o Edital Retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 23/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 590837

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

COMUNICADO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020

O Consórcio Público Da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público aos interessados a Reabertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2020, outrora suspensa por prazo indeterminado, para continuidade da sessão para fase de Disputa de Lance e Habilitação da empresa credenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Ambulância para atender a Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares - UPAI 24 horas, conforme processo nº 126/2020. **Data de reabertura sessão: 26/06/2020 às 08:30 horas**

Ibiraçu/ES, 23 de junho de 2020.
Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 590717

TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2020
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Tipo Menor Preço nº 01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, a saber: Empresa Classificada e declarada **VENCEDORA: BR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.809,918,03 (hum milhão oitocentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e três centavos).** A Comissão de Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos se encontram disponíveis para vista, na Sede do Consorcio Público da Região Polinorte, localizada na Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 - Bairro Cohab - Ibiraçu/ES.

Ibiraçu-ES, 23/06/2020 - Lucimar Antonio da Silva - Pres. Da CPL.

Protocolo 590835